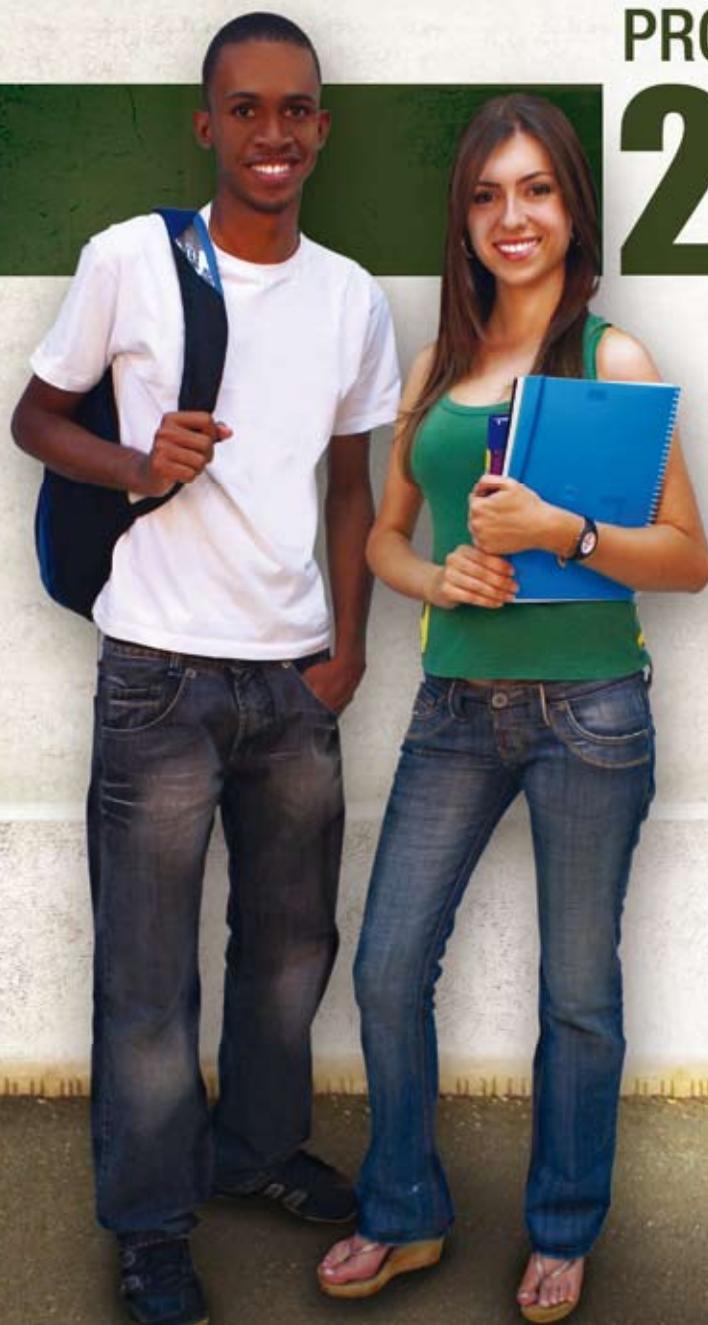


Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Graduação
Centro de Seleção

PROCESSO SELETIVO 2009-1



Manual do Candidato ▶

Tudo que você
precisa saber sobre
o Processo Seletivo
da UFG.



**CENTRO DE
SELEÇÃO**
UFG



UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

www.vestibular.ufg.br

Prezado(a) candidato(a)

A Universidade Federal de Goiás está vivendo um momento extremamente profícuo no que diz respeito à graduação, demonstrando maturidade acadêmica, administrativa e compromisso social, ao implementar projetos da envergadura do Programa de Reestruturação e Expansão (REUNI) e do Programa de Inclusão (UFGInclui).

O Programa de Reestruturação e Expansão amplia significativamente as vagas ofertadas para os próximos 4 anos, com a criação de 30 novos cursos tanto na sede como em Jataí, Catalão e Goiás, ampliando conseqüentemente a sua estrutura física, adquirindo equipamentos e investindo na assistência estudantil, além de uma significativa ampliação do quadro de professores e servidores técnico-administrativos.

Com o Programa de Inclusão, a UFG dá respostas à sociedade que a mantém, criando por tempo determinado um programa amplo de ações afirmativas que contempla ações que vão desde a inscrição de candidatos provenientes de escola pública e negros provenientes de escola pública ao Processo Seletivo, passando pelo aproveitamento da nota do ENEM, criação de Curso Livre para alunos de escola pública, criação de cotas para essas duas categorias em cada curso, até o acompanhamento e a promoção da permanência dos alunos que ingressarem na graduação por meio do UFGInclui.

Nessa perspectiva, o conjunto das políticas institucionais e mais particularmente da Pró-Reitoria de Graduação, está voltado para a implementação de estratégias que contemplem os objetivos da expansão e da inclusão sem perder de vista a qualidade de ensino que sempre caracterizou os cursos da UFG.

Em síntese, mais do que a simples soma ou divisão de vagas, a expansão e a inclusão ora promovidas pela UFG, concretizam de forma arrojada a ampliação e a democratização do acesso a essa instituição, configurando o seu compromisso com o ensino público de qualidade, com a produção de conhecimento e com a sociedade, expressos em quase meio século de existência.

Desejamos a você que busca uma vaga na UFG sucesso na sua caminhada rumo a uma formação que resguarde o rigor acadêmico, a pluralidade e a diversidade de idéias.

Edward Madureira Brasil

Reitor

Sandramara Matias Chaves

Pró - Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL
REITOR

PROF. BENEDITO FERREIRA MARQUES
VICE-REITOR

PROFª. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PROFª. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. ANSELMO PESSOA NETO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

PROF. JEBLIN ANTÔNIO ABRAHÃO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

ERNANDO MELO FILIZZOLA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE SELEÇÃO

PROFª. LUCIANA FREIRE ERNESTO COELHO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

PROF. AURI MARCELO RIZZO VINCENZI
COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

PROF. VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DE LOGÍSTICA

SUELY REGINA CORSINO DO CARMO
COORDENADORA PEDAGÓGICA EM EXERCÍCIO

JACSON RODRIGUES BARBOSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
CEP 74001-970, Goiânia, GO
Fone: (62) 3521-1000
Site: www.ufg.br
E-mail: ouvidoria@reitoria.ufg.br

CENTRO DE SELEÇÃO
Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário
CEP 74610-130, Goiânia, GO
Fones: (62) 3521-1830 Fax: (62) 3202-2311
Site: www.vestibular.ufg.br
e-mail: cs@ufg.br

SUMÁRIO

EDITAL	07
EDITAL COMPLEMENTAR	31
PROGRAMA UFGInclui	32
PERFIL ESPERADO DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA O INGRESSO NA UFG	33
HABILIDADES GERAIS ESPERADAS DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NA UFG	33
PROGRAMAS DAS PROVAS	34
- Apresentação	34
- Primeira e Segunda Etapas	35
- Biologia	35
- Física	36
- Geografia	38
- História	39
- Língua Estrangeira Moderna	41
- Língua Portuguesa e Redação	42
- Literatura Brasileira	45
- Matemática	47
- Química	48
- Terceira Etapa (Processo Seletivo Estendido)	50
- Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica	50
VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	52
- Artes Cênicas	52
- Educação Musical	54
- Música	58
- Musicoterapia	64
RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS	67
Orientações Gerais	67
Primeira Etapa	67
Segunda Etapa	68
Terceira Etapa	69
CORREÇÃO DAS PROVAS	69
Primeira Etapa	69
Segunda e Terceira Etapas	69
A PROVA DE REDAÇÃO E OS MITOS SOBRE A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES NO VESTIBULAR DA UFG	71
VAI PRESTAR VESTIBULAR NA UFG 2009-1? ENTÃO ANOTE AÍ!	72
RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS DO PS/2008	75
MENOR NOTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA E DOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PS/2008	77



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL N. 081/2008

PROCESSO SELETIVO DE 2009-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/96 (LDB), no Decreto n. 5.773/06 e nas Portarias n. 40/2007-MEC e n. 391/02-MEC, torna público que estarão abertas, no período indicado no item 2, as inscrições ao Processo Seletivo de 2009-1 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro 1, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando, no ano de 2008, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1. DA ABERTURA

A Universidade Federal de Goiás, de conformidade com a Lei n. 9394/96 (LDB), a Portaria n. 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial n. 391/02 e o Decreto n. 5.773/06, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG, que, no período e local indicados no item 2, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2009-1, visando ao preenchimento de **5.174** vagas, assim distribuídas: **3.184** para os cursos ministrados em Goiânia, **950** em Catalão, **880** em Jataí e **160** na cidade de Goiás.

1.1. O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando, em 2008, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1.2. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – primeiro semestre letivo de 2009.

1.3. No sítio www.prograd.ufg.br, seção **Cursos de Graduação**, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

1.4. As informações sobre as bibliotecas da UFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no sítio www.ufg.br.

1.5. Os cursos oferecidos em suas opções de habilitação, com os seus respectivos códigos, turnos, ato de autorização ou reconhecimento, cidade e número de vagas, constam do Quadro 1.

QUADRO 1

CURSOS OFERECIDOS EM GOIÂNIA

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-105	Agronomia – integral	Dec. 64101, de 12/02/69	Goiânia	70
A-110	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Port. MEC 431, de 09/08/88	Goiânia	40
A-115	Engenharia de Alimentos – integral	Port. MEC 1795, de 18/06/04	Goiânia	60
A-120	Engenharia Civil – integral	Port. MEC 3736, de 17/11/04	Goiânia	45
A -121	Engenharia de Computação – predominantemente matutino	Port. MEC 1796, de 18/06/04	Goiânia	40
A-125	Engenharia de Computação – predominantemente noturno	Port. MEC 1796, de 18/06/04	Goiânia	40

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-129	Engenharia Ambiental - integral	Res. CONSUNI 09/08, de 27/6/2008	Goiânia	45
A-130	Engenharia Elétrica – integral	Dec. 67032, de 10/08/70	Goiânia	40
A-131	Bacharelado em Engenharia de Software – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 10/08, de 27/7/2008	Goiânia	60
A-132	Engenharia Florestal – integral	Res. CONSUNI 11/08, de 27/6/2008	Goiânia	40
A-133	Engenharia Mecânica – integral	Res. CONSUNI 12/08, de 27/6/2008	Goiânia	40
A-134	Engenharia Química – integral	Res. CONSUNI 13/08, de 27/6/2008	Goiânia	20
A-135	Física (bacharelado) – integral	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-136	Física (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-137	Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-138	Estatística (bacharelado) – noturno	Res. CONSUNI 14/08 de 27/6/2008	Goiânia	50
A-139	Ciências Geoambientais (bacharelado) – integral	Res. CONSUNI 06/08, de 27/6/08	Goiânia	50
A-140	Matemática (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	60
A-141	Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	50
A-150	Química (bacharelado, bacharelado em Química Industrial ou licenciatura) – integral	Port. MEC 415, de 06/10/83	Goiânia	30
A-151	Química (licenciatura) – predominantemente noturno com aulas aos sábados	Port. MEC 415, de 06/10/83	Goiânia	40
A-152	Sistemas de Informação – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 22/08, de 27/6/2008	Goiânia	40
Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-210	Biomedicina – integral	Dec. 83795, de 30/07/79 Res. CONSUNI 01/03	Goiânia	30
A-215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	40
A-220	Ciências Biológicas (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	30
A-225	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	40
A-230	Enfermagem (específico da profissão enfermeiro e licenciatura em enfermagem) – integral	Port. MEC 1225, de 10/12/79	Goiânia	50
A-240	Farmácia – integral	Dec. 30180, de 20/11/51	Goiânia	35
A-245	Medicina – integral	Dec. 62376, de 11/03/68	Goiânia	110
A-250	Medicina Veterinária – integral	Dec. 64101, de 12/02/69	Goiânia	51
A-255	Nutrição – integral	Port. MEC 96, de 21/01/80	Goiânia	36
A-260	Odontologia – integral	Dec. 30180, de 20/11/51	Goiânia	60
A-261	Zootecnia – integral	Res. CONSUNI 23/08, de 27/06/08	Goiânia	40
Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-302	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 9/05, de 31/05/05	Goiânia	50
A-305	Biblioteconomia (bacharelado) – predominantemente matutino	Port. MEC 630-A, de 09/08/85	Goiânia	50
A-307	Ciências Contábeis (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 10/05, de 31/05/05	Goiânia	40
A-308	Ciências Econômicas (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 03/04, de 30/08/04	Goiânia	40
A-310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) – integral	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	60
A-311	Ciências Sociais (bacharelado) – noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-315	Comunicação Social (bacharelado Jornalismo) – predominantemente matutino	Dec. 76841, de 17/12/75	Goiânia	50

Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-320	Comunicação Social (bacharelado Publicidade e Propaganda) – predominantemente vespertino	Port. MEC 1234, de 13/05/04	Goiânia	50
A-330	Comunicação Social (bacharelado Rel. Públicas) –matutino	Dec. 83336, de 16/04/79	Goiânia	50
A-335	Direito (bacharelado) – predominantemente matutino	Dec. 809, de 11/05/36	Goiânia	60
A-340	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 809, de 11/05/36	Goiânia	60
A-342	Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Goiânia	40
A-343	Educação Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Goiânia	40
A-344	Educação Física (bacharelado) – predominantemente vespertino	Res. CONSUNI 08/08, de 27/6/2008	Goiânia	40
A-346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 347, de 26/05/89	Goiânia	46
A-347	Filosofia (bacharelado) – noturno	Port. MEC 347, de 26/05/89	Goiânia	50
A-350	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	60
A-355	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	40
A-360	História (licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-365	História (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-370	Letras (bacharelado ou licenciatura) – matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	100
A-375	Letras (licenciatura Português) – vespertino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	70
A-376	Letras – Libras (licenciatura) – noturno	Res. CONSUNI 18/08, de 27/6/2008	Goiânia	40
A-380	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 64617, de 02/06/69	Goiânia	70
A-381	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 02/06/69	Goiânia	70
A-389	Psicologia (específico da profissão – Psicólogo e formação de professor em Psicologia) – predominantemente vespertino	Res. CONSUNI, de 16/06, de 25/08/06	Goiânia	35
Código	Nome do Curso – Grupo 4	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-401	Arquitetura e Urbanismo - Integral	Res. CONSUNI 05/2008, de 27/6/08	Goiânia	35
A-405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	25
A-415	Artes Visuais (bacharelado Artes Plásticas) – predominantemente matutino	Port. MEC 1090, de 29/04/04	Goiânia	30
A-420	Artes Visuais (bacharelado Design de Interiores) – predominantemente matutino	Port. MEC 1090, de 29/04/04	Goiânia	30
A-425	Artes Visuais (bacharelado Design Gráfico) – predominantemente vespertino	Port. MEC 1090, de 29/04/04	Goiânia	35
A-430	Artes Visuais (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1373, de 22/04/05	Goiânia	30
A-435	Design de Moda (bacharelado) – predominantemente noturno	Port. MEC 1091, de 03/05/04	Goiânia	30
A-440	Educação Musical (licenciatura Canto) – integral	Res. CEPEC 687, de 23/11/2004	Goiânia	2

Código	Nome do Curso – Grupo 4	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-445	Educação Musical (licenciatura Ens. Musical Esc.) – integral	Res. CEPEC 687, de 23/11/2004	Goiânia	20
A-450	Educação Musical (licenciatura Instrumento Musical) – integral	Res. CEPEC 687, de 23/11/2004	Goiânia	17
A-455	Música (bacharelado Canto) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	2
A-460	Música (bacharelado Composição) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	2
A-465	Música (bacharelado Instrumento Musical) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	18
A-470	Música (bacharelado Regência Coral) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	6
A-475	Musicoterapia – integral	Port. MEC 1818, de 11/07/03	Goiânia	24

CURSOS OFERECIDOS EM JATAÍ

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
B-106	Agronomia – integral	Dec. 64101, de 12/02/69	Jataí	60
B-111	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Res. CONSUNI 14/07, de 1º/06/07	Jataí	50
B-112	Engenharia Florestal – integral	Res. CONSUNI 28/08, de 27/6/2008	Jataí	50
B-137	Física (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 07/06, de 17/02/06	Jataí	40
B-142	Matemática (licenciatura) – noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Jataí	45
B-151	Química (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 08/06, de 17/02/06	Jataí	45
Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
B-211	Biomedicina – integral	Res. CONSUNI 14/06, de 25/08/06	Jataí	40
B-226	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Jataí	30
B-227	Ciências Biológicas (bacharelado) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Jataí	40
B-231	Enfermagem – integral	Res. CONSUNI 15/07, de 1º/06/07	Jataí	30
B-251	Medicina Veterinária – integral	Dec. 64101, de 12/02/69	Jataí	40
B-265	Zootecnia – integral	Res. CONSUNI 05/06, de 17/02/06	Jataí	30
Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
B-344	Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Jataí	40
B-356	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	40
B-361	História (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 06/06, de 17/02/06	Jataí	50
B-362	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 30/08, de 1º/08/08	Jataí	60
B-376	Letras (licenciatura Português) – noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	40
B-377	Letras (licenciatura Inglês) – noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	30
B-382	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 02/06/69	Jataí	40
B-383	Pedagogia (licenciatura) – matutino	Dec. 64617, de 02/06/69	Jataí	40
B-385	Psicologia (específico da profissão – Psicólogo) – integral	Res. CONSUNI 13/06, de 25/08/06	Jataí	40

CURSOS OFERECIDOS EM CATALÃO

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
C-112	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Port. MEC 431, de 09/08/88	Catalão	35
C-121	Engenharia Civil – integral	Res. CONSUNI 09/07, de 1º/06/07	Catalão	50
C-127	Engenharia de Minas – integral	Res. CONSUNI 10/07, de 1º/06/07	Catalão	50
C-128	Engenharia de Produção – integral	Res. CONSUNI 11/07, de 1º/06/07	Catalão	50
C-138	Física (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 03/06, de 17/02/06	Catalão	50
C-143	Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Catalão	50
C-144	Matemática Industrial – predominantemente matutino	Res. CONSUNI 19/08, de 27/6/2008	Catalão	50

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
C-152	Química (bacharelado e licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 04/06 de 17/02/06	Catalão	50
Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
C-228	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	Res. CONSUNI 02/06 de 17/02/06	Catalão	50
C-229	Enfermagem - integral	Res. CONSUNI 12/07 de 1/06/07	Catalão	40
Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
C-303	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 01/06, de 17/02/06	Catalão	50
C-304	Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) – matutino.	Res. CONSUNI 07/08, de 27/6/2008	Catalão	50
C-345	Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Catalão	45
C-357	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C-358	Geografia (bacharelado) – integral	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	30
C-366	História (bacharelado e licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C-378	Letras (licenciatura Português/Inglês) – matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C-379	Letras (licenciatura Português) – noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C-383	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 02/06/69	Catalão	50
C-386	Psicologia (específico da profissão – Psicólogo e formação de professor em Psicologia) – integral	Res. CONSUNI 12/06, de 25/08/06	Catalão	50

CURSOS OFERECIDOS EM GOIÁS

Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
E-341	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 809, de 11/05/36	Goiás	60
E-342	Filosofia (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 15/08, de 27/6/2008	Goiás	50
E-343	Serviço Social – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 21/08, de 27/6/2008	Goiás	50

1.6. As 17 vagas do curso de Educação Musical na habilitação Instrumento Musical e as 18 vagas do curso de Música na habilitação Instrumento Musical serão distribuídas, por instrumento, como mostrado no Quadro 2.

1.7. Caso as vagas das diversas habilitações do curso de Música não sejam preenchidas, elas serão remanejadas dentro do próprio curso, considerados os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo o subitem 9.2 deste Edital, pelos candidatos não classificados para o curso de Música.

1.8. Caso as vagas das diversas habilitações do curso de Educação Musical não sejam preenchidas, elas serão remanejadas dentro do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo o subitem 9.2 deste Edital, pelos candidatos não classificados para o curso de Educação Musical.

QUADRO 2

Curso: Educação Musical	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Canto	-----	2	1
Habilitação: Ensino Musical Escolar	-----	20	5
Habilitação: Instrumento Musical	Clarineta	1	1
	Contrabaixo acústico	2	2
	Flauta transversal	1	1
	Piano	2	4
	Trombone	2	3
	Trompete	2	2
	Violão	2	0
	Viola	1	0
	Violino	1	0
	Violoncelo	1	2
	Saxofone	2	2
Curso: Música Instrumento	Instrumentos	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Canto	-----	2	1
Habilitação: Composição	-----	2	0
Habilitação: Regência Coral	-----	6	2
Habilitação: Instrumento Musical	Clarineta	2	1
	Contrabaixo acústico	1	2
	Flauta transversal	1	1
	Piano	4	3
	Trombone	1	1
	Trompete	2	2
	Violão	2	0
	Viola	1	0
	Violino	1	0
	Violoncelo	1	2
	Saxofone	2	2

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas das 8 horas do dia 9 de setembro (terça-feira) até às 18 horas do dia 12 de outubro de 2008 (domingo).

2.3. A inscrição para qualquer um dos cursos será feita, exclusivamente via internet, no site www.vestibular.ufg.br.

2.4. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 2.8.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

2.7. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por um dos cursos oferecidos pela UFG, conforme o Quadro 1.

- 2.8. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via internet, e imprimir as informações sobre sua inscrição e o documento para o pagamento da taxa correspondente.
- 2.9. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia 13 de outubro de 2008 (segunda-feira).
- 2.10. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.
- 2.11. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.
- 2.12. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.
- 2.13. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via internet, e imprimir o documento de isenção do pagamento de inscrição e as informações sobre sua inscrição.
- 2.14. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição que se inscrever em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de envio dos dados de inscrição, via internet, seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.
- 2.15. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do pagamento.
- 2.16. O candidato terá o período de 27 a 30 de outubro de 2008 para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto curso, cidade de realização da prova, opção de língua e participação no Programa UFGInclui, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na internet, não havendo alterações posteriores desses dados.
- 2.17. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 27 de outubro de 2008.
- 2.18. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2006 ou 2007 para Primeira Etapa do Processo Seletivo 2009-1, segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.1.1 deste Edital.
- 2.19. O candidato deverá indicar, na inscrição, a opção para a realização das provas do Processo Seletivo 2009-1 em uma das cidades em que a UFG possui campi: Goiânia, Catalão, Jataí e Goiás.
- 2.20. O candidato deverá optar no ato da inscrição por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo sistema universal ou pelo programa UFGInclui.
- 2.20.1. A opção do candidato é irrevogável e, mesmo que classificado ou excluído do processo seletivo, em razão do não atendimento de qualquer um dos itens estabelecidos, não será possível a sua participação no outro sistema ou programa.
- 2.21. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui deverá declarar se participará como aluno oriundo de escola pública ou como negro oriundo de escola pública, ou como indígena, ou como negro quilombola.

- 2.22. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, mesmo que atenda às exigências para participação nesse programa, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.
- 2.23. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como aluno oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.
- 2.24. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e se declarar negro e, para completar a sua inscrição, deverá preencher um questionário específico que justifique essa autodeclaração.
- 2.24.1. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro oriundo de escola pública, declarará, no ato da inscrição, estar ciente de que poderá ser convocado por meio de edital, no período de 6 a 20 de janeiro de 2009, para entrevista com uma Comissão especialmente nomeada para essa finalidade, a qual poderá recomendar a exclusão do candidato do processo seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.
- 2.24.2. Conforme subitem 2.24.1, em caso de convocação, o Edital será publicado no dia 22 de dezembro de 2008, no qual constarão os critérios para realização da entrevista, a data, o local e o horário das entrevistas.
- 2.24.3. A Comissão a que se refere o subitem 2.24.1 terá a seguinte composição: 1 (um) representante do Centro de Seleção; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 1 (um) professor da UFG especialista em questões raciais; 1 (um) estudante membro da Câmara de Graduação e 1 (um) integrante do movimento social negro. A composição dessa Comissão será designada pelo Reitor da UFG, com indicação da Pró-Reitora de Graduação e ouvida a Câmara de Graduação.
- 2.24.4. O resultado da entrevista estará acessível, exclusivamente ao candidato, no dia 21 de janeiro de 2009, via on line, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição.
- 2.24.5. O candidato terá direito de apresentar recurso, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da entrevista, à Comissão, protocolando o recurso no Centro de Seleção, nas secretarias dos campi de Catalão e de Jataí ou na extensão de Goiás, em formulário próprio disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, que o examinará emitindo parecer definitivo e conclusivo a ser conhecido pelo candidato. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on line, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia de recurso.
- 2.25. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro quilombola, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma comunidade de negros quilombolas.
- 2.26. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2009-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como indígena, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma das etnias existentes no território brasileiro.
- 2.27. Por instituições da rede pública de ensino compreendem-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos municipal, estadual e federal.
- 2.28. As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi ou Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação no programa UFGInclui.

2.29. Não poderão participar do programa UFGInclui os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20/12/96), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

2.30. O candidato deverá indicar, na inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua escolha: Espanhol, Francês ou Inglês.

2.30.1. O candidato que não indicar a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna, ou indicar mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

2.31. Após a efetivação da inscrição, as opções de curso, de Língua Estrangeira Moderna, a escolha do local de prova e a participação no Programa UFGInclui não poderão ser modificadas.

2.32. Os candidatos aos cursos de Educação Musical (licenciatura em Ensino Musical Escolar), de Música (bacharelado em Composição) ou de Musicoterapia deverão indicar na inscrição a opção de instrumento musical. Os candidatos aos cursos Educação Musical (licenciatura em Instrumento Musical) e Música (bacharelado em Instrumento Musical) deverão indicar na inscrição somente um dos seguintes instrumentos: clarineta, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, saxofone, trombone, trompete, viola, violão, violino ou violoncelo. Os candidatos aos cursos de Educação Musical (licenciatura em Canto) e de Música (bacharelado em Canto ou bacharelado em Regência Coral) não farão opção por instrumento musical, sendo este obrigatoriamente o Canto. Os candidatos ao curso de Musicoterapia, com opção por instrumento de percussão, deverão, no ato da inscrição, indicar apenas instrumentos de altura definida ou instrumentos de membrana.

2.33. Aos candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

2.34. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar no Centro de Seleção ou nas secretarias dos campi ou da extensão da UFG, até o dia 17 de outubro de 2008, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

2.35. O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá anexar, juntamente com o atestado, uma justificativa do médico especialista do tipo da deficiência.

2.36. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais, deverá comparecer ou enviar um representante ao Centro de Seleção ou a um dos campi ou à extensão para requerê-las, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

2.37. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG ou a outra credenciada pelo Centro de Seleção, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

2.38. Os candidatos portadores de deficiência, mesmo que não necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, indicando o tipo de deficiência.

2.39. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada automaticamente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Para a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.
- 3.2. A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado nos dias das provas.
- 3.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.
- 3.4. Não serão aceitos, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante, o passaporte e o certificado de alistamento ou de reservista.
- 3.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
- 3.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.
- 3.7. A partir do dia 31 de outubro de 2008, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, imprimir o seu Cartão de Inscrição e assinar no espaço próprio, concordando com os termos deste Edital.

4. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DO MANUAL DO CANDIDATO

- 4.1. O valor da taxa de inscrição, fixado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás (CONSUNI), é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 4.2. A Universidade, em hipótese alguma, efetivará qualquer inscrição com registro de pagamento cuja data seja posterior à especificada no subitem 2.9.
- 4.3. O Manual do Candidato estará disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, sem custos adicionais.
- 4.4. A versão impressa do Manual do Candidato estará disponível no Centro de Seleção (Rua 226, Qd. 71, s/n, Setor Universitário), nas secretarias dos campi de Catalão (Av. Lamartine Pinto de Avelar, n. 1.120, Setor Universitário) e de Jataí (Rua Riachuelo nº 1.530, Bairro Samuel Graham) e na secretaria da Extensão de Goiás (Rua Senador Eugênio Jardim nº 15, Setor Central), durante o período de inscrição, e poderá ser adquirida mediante a apresentação do original do documento que comprove o pagamento da inscrição no Processo Seletivo 2009-1.
- 4.5. Em hipótese alguma, haverá devolução do pagamento da inscrição.

5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas do Processo Seletivo

- 5.1.1. As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos, com exceção dos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que terá uma Terceira Etapa denominada **Processo Seletivo Estendido**.
- 5.1.2. As provas da **Primeira e Segunda Etapas** abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, conforme os programas constantes no Manual do Candidato, seção intitulada **Programas das Provas**. Para os candidatos que optarem pelos cursos do Grupo 4 (Artes Cênicas, Educação Musical, Música e Musicoterapia), além dessas provas, haverá também a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.
- 5.1.3. O Processo Seletivo Estendido – Terceira Etapa – consistirá na realização de uma etapa na qual o candidato cursará

duas disciplinas (Introdução ao Cálculo – 96 horas e Geometria Analítica – 96 horas), conforme os programas constantes no Manual do Candidato, seção intitulada **Programas das Provas**.

5.2. Primeira Etapa

5.2.1. A prova da Primeira Etapa, comum a todos os cursos, versará sobre o conjunto das disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

5.2.2. Esta prova será composta de 90 questões objetivas, das quais pelo menos 18 (dezoito) terão uma abordagem interdisciplinar, isto é, possibilitarão o diálogo entre uma ou mais disciplinas.

5.2.3. As questões objetivas desta prova serão do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma é correta.

5.2.4. As provas serão realizadas no dia 23 de novembro de 2008 (domingo) e terão a duração de 5 (cinco) horas.

5.2.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais poderão ter uma hora a mais de prova, de acordo com a deficiência.

5.2.6. As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2009-1.

5.2.7. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital dos candidatos e à transcrição das respostas para o cartão-resposta.

5.2.8. Cada questão das provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total desta etapa será de 90 pontos, conforme o Quadro 3.

QUADRO 3

Provas	Pontos
Biologia	10
Física	10
Geografia	10
História	10
Língua Estrangeira Moderna	10
Língua Portuguesa	10
Literatura	10
Matemática	10
Química	10

5.2.9. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente com **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme modelo explicativo encontrado no Manual do Candidato, seção intitulada **Recomendações para as Provas**. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.

5.2.10. O cartão-resposta destas provas será distribuído aos candidatos somente às 16 horas.

5.2.11. Não haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento. É proibida a utilização de corretivos.

5.2.12. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, o cartão-resposta e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

5.3. Segunda Etapa

5.3.1. As provas da Segunda Etapa serão compostas de questões discursivas de caráter interdisciplinar. Estas provas variam por grupo de curso, conforme o Quadro 4.

QUADRO 4

Grupos	Provas	Número de Questões	Pontos
1	Língua Portuguesa*	5	25
	Literatura*	5	25
	Redação	-	40
	Matemática*	6	30
	Física*	6	30
	Química*	6	30
2	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	3	15
	Biologia	6	30
	Física	3	15
3 e 4	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Geografia	6	30
	História	6	30

* Exceto os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia)

5.3.2. Nesta etapa, o candidato deverá levar **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**. Durante a realização destas provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

5.3.3. O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados nos cadernos de provas.

5.3.4. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas destas provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

5.3.5. As provas serão aplicadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2008 (respectivamente, domingo e segunda-feira) e terão duração de 5 horas em cada dia, conforme o Quadro 5.

QUADRO 5

DIAS	GRUPOS	PROVAS
14 de dezembro de 2008	1	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Química
	2	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física e Matemática
	3 e 4	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Matemática
15 de dezembro de 2008	1	Redação, Matemática e Física
	2	Redação, Biologia e Química
	3 e 4	Redação, Geografia e História

5.3.6. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) farão, na Segunda Etapa, apenas a prova de Redação no dia 15 de dezembro de 2008.

5.3.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência.

5.3.8. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou à coleta da impressão digital dos candidatos.

5.3.9. Estas provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões, em qualquer um dos dias de provas, não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2009-1.

5.3.10. Cada uma das questões das provas da Segunda Etapa valerá 5 (cinco) pontos, enquanto a prova de Redação valerá 40 pontos.

5.3.11. A pontuação máxima total desta etapa, para cada curso, exceto para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), será de 180 (cento e oitenta) pontos, distribuídos conforme especificado no Quadro 4.

5.3.12. A pontuação máxima desta etapa para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) será de 40 pontos, conforme subitem 5.3.6.

5.4. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

5.4.1. O candidato que optar pelo curso de Artes Cênicas, Educação Musical, Música ou Musicoterapia será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, a ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008 (respectivamente, quinta e sexta-feira), conforme instruções constantes no Manual do Candidato, seção intitulada **Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos**.

5.4.2. A pontuação máxima total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será de 100 (cem) pontos.

5.4.3. A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos só é válida para o semestre do Processo Seletivo ao qual se propõe.

5.5. Terceira Etapa – Processo Seletivo Estendido

5.5.1. Serão oferecidas as disciplinas (Introdução ao Cálculo – 96 horas e Geometria Analítica – 96 horas) no decorrer do primeiro semestre do ano letivo de 2009, nas quais os candidatos serão submetidos a três provas de cada disciplina.

5.5.2. Cada prova dessa etapa terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.6. Locais das Provas

5.6.1. O candidato fará as provas na cidade de opção, escolhida no ato de sua inscrição. Caso o candidato não faça opção pela cidade para a realização da prova, será considerada a cidade onde o curso é oferecido.

5.6.2. Primeira Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Primeira Etapa, a partir do dia 20 de novembro de 2008, via internet, no site www.vestibular.ufg.br.

5.6.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova da Primeira Etapa munido do documento original de identidade, conforme subitem 3.3 do presente Edital.

5.6.4. Segunda Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Segunda Etapa, a partir do dia 11 de dezembro de 2008, via internet, no site www.vestibular.ufg.br.

5.6.5. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – o candidato deverá imprimir, no site

www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 16 de dezembro de 2008, o comunicado que informa os locais e horários da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

5.6.6. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 3.3 do presente Edital.

5.6.7. Terceira Etapa – as datas, os horários e outros adendos serão estabelecidos em Edital Complementar a ser publicado pelo Centro de Seleção no dia 10 de fevereiro de 2009.

5.6.8. O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada no prédio após o horário determinado para o início das provas.

5.6.9. Não haverá aplicação de provas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

5.6.10. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager etc., bem como relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum e lápis de madeira.

6. Da Correção

6.1. A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico.

6.2. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto será atribuído um ponto.

6.3. A correção das questões das provas da Segunda e Terceira Etapas será feita por banca de corretores, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos.

6.4. Cada questão das provas da Segunda e Terceira Etapas será corrigida e **revisada automaticamente** por corretores diferentes e independentes.

6.5. Na correção das questões das provas da Segunda e Terceira Etapas serão atribuídos diferentes níveis de pontuação, conforme as respostas sejam parcial ou totalmente corretas.

6.6. A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pelo Centro de Seleção, conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo Centro de Seleção.

6.7. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

7. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS

7.1. Dos Recursos

7.1.1. Caberá recurso quanto ao gabarito das provas da Primeira Etapa até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2008, quanto às respostas esperadas preliminares das provas da Segunda Etapa até as 17 horas do dia 17 de dezembro de 2008 e quanto às respostas esperadas da Terceira Etapa dever-se-á aguardar divulgação em Edital Complementar, conforme subitem 5.6.7 deste Edital.

7.1.2. Os recursos deverão ser entregues no Centro de Seleção, nas Secretarias dos campi de Catalão e Jataí ou na Secretaria da Extensão de Goiás, em formulário próprio (disponível no sítio www.vestibular.ufg.br), datilografados ou digitados, devidamente fundamentados e com as bibliografias correspondentes e sem identificação do interessado no corpo dos recursos.

7.1.3. Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo, que não estiverem de acordo com o subitem 7.1.2 ou

que forem enviados via fax, postal ou correio eletrônico.

7.1.4. Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

7.1.5. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on line, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua entrega, exceto para as respostas esperadas da Segunda Etapa, que serão fornecidos somente a partir de 23 de janeiro de 2009. Estes resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de três dias úteis.

7.1.6. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da Primeira Etapa ou do Caderno de Respostas das provas da Segunda Etapa.

7.1.7. A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

7.2. Da Vista do Caderno de Respostas

7.2.1. O candidato, exclusivamente, poderá solicitar vista somente do Caderno de Respostas das provas da Segunda e Terceira Etapas, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico.

7.2.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção para preencher requerimento, fundamentando seu pedido de vistas, de acordo com o subitem 7.2.1, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2009 até as 17 horas.

7.2.3. As datas da vista das provas da Terceira Etapa serão divulgadas em Edital Complementar, conforme subitem 5.6.7.

7.2.4. Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia do Caderno de Respostas das provas por ele realizadas, sem quaisquer anotações da banca corretora, devendo devolvê-la logo em seguida.

7.2.5. O candidato fará a leitura do Caderno de Respostas das provas, não podendo utilizar caneta, lápis, papel, máquina de calcular, máquina fotográfica, telefone celular, filmadora, laptop ou equipamentos e materiais similares. O material necessário para possíveis anotações será fornecido pelo Centro de Seleção.

7.2.6. Será concedida vista ao Caderno de Respostas uma única vez, somente para o próprio candidato, o qual deverá apresentar, no dia agendado, o original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 3.3.

7.2.7. Cada candidato terá até 60 minutos para realizar a vista de suas provas.

7.2.8. O candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista de suas provas.

7.2.9. Não serão aceitos pedidos de vistas fora do prazo estabelecido, enviados via fax, postal ou correio eletrônico ou fora dos dias, locais e horários designados.

7.2.10. O candidato que não comparecer para realizar a vista do Caderno de Resposta no dia, local e horário designados não mais poderá fazê-lo em outra oportunidade.

7.3. Da Revisão

7.3.1. Somente será concedida revisão das provas da Segunda e Terceira Etapas e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, esclarecendo que as notas obtidas nessas provas, exceto nas provas da Terceira Etapa, estarão acessíveis, conforme disposto no subitem 10.5.

7.3.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção para preencher requerimento, devidamente fundamentado, solicitando revisão de prova da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, até as 17 horas do dia 30 de janeiro de 2009. No corpo do requerimento, não poderá ocorrer a identificação do candidato.

7.3.3. As datas de solicitação de revisão das provas da Terceira Etapa e os resultados da revisão serão divulgados em Edital Complementar, conforme subitem 5.6.7 deste Edital.

7.3.4. Não serão aceitos pedidos de revisão que estiverem fora do prazo estabelecido, que não estiverem de acordo com o subitem 7.3.2 ou que forem enviados via fax, postal ou correio eletrônico.

7.3.5. A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

7.3.6. Os resultados das revisões das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico serão fornecidos, no Centro de Seleção, a partir do dia 10 de fevereiro de 2009, exclusivamente, ao candidato. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de três dias úteis.

8. DO PROGRAMA UFGInclui

8.1. Poderão participar do programa UFGInclui (Resolução CONSUNI 29/08) os candidatos oriundos de escola pública que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui, os candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui, os candidatos oriundos das comunidades quilombolas e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui e os candidatos indígenas que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui.

8.2. Os cursos que oferecem menos de 10 vagas estão excluídos do programa UFGInclui.

8.3. A Primeira, a Segunda e a Terceira Etapas do Processo Seletivo fazem parte do programa UFGInclui, ficando automaticamente excluída deste programa a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

8.4. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos oriundos das comunidades quilombolas.

8.5. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos indígenas.

8.6. O candidato oriundo das comunidades quilombolas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, caso seja aprovado no Processo Seletivo 2009-1, apresentar comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade quilombola.

8.7. O candidato oriundo das comunidades indígenas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, caso seja aprovado no Processo Seletivo 2009-1, apresentar comprovante oficial da FUNAI que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

8.8. O candidato oriundo de escola pública e o candidato negro oriundo de escola pública que, no ato da inscrição, optarem pelo programa UFGInclui deverão, no ato da matrícula, caso sejam aprovados no Processo Seletivo 2009-1, apresentarem comprovante oficial da escola pública em que cursaram os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio.

8.9. Os candidatos participantes do programa UFGInclui que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação nesse programa, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à categoria declarada, perderão o direito à vaga.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Primeira Etapa

9.1.1. Os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2006 ou 2007 terão esta nota aproveitada segundo os seguintes critérios:

- a) só poderá ser aproveitada a nota de um dos dois exames do ENEM referidos no subitem anterior;
- b) a nota da prova de Redação correspondente ao exame do ENEM escolhido não poderá ser zero;
- c) a nota a ser contabilizada na Primeira Etapa, F^* , será calculada como se segue:

$$F^* = \frac{(4 \times F) + (1 \times E)}{5}$$

onde F^* é a nota calculada da Primeira Etapa, F é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa e E é o número de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, ajustada da escala original para a escala de pontos utilizada na Primeira Etapa. Para efeito de classificação e convocação para a Segunda Etapa, no Processo Seletivo 2009-1, os pontos calculados pela fórmula anterior, F^* , serão aproximados ao décimo da unidade;

d) será computado, como pontuação da Primeira Etapa, F^* , o valor de F , se o candidato não tiver realizado exame do ENEM em 2006 ou 2007, ou se não tiver solicitado o aproveitamento das notas do ENEM, ou se o valor calculado pela fórmula anterior F^* for inferior ao valor de F .

9.1.2. Após o aproveitamento das notas do ENEM, todos os candidatos serão ordenados pelos pontos obtidos na Primeira Etapa, em ordem decrescente. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento às provas e
- b) pontuação maior do que ZERO em cada uma das provas desta etapa.

9.1.3. Será convocado para a Segunda Etapa, obedecendo aos subitens 9.1.1 e 9.1.2, para cada curso, o número de candidatos resultante da raiz quadrada do produto do número de candidatos inscritos (NI) pelo número de vagas (NV), ou seja, com arredondamento feito para cima.

9.1.4. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 9.1.3, for menor que duas vezes o número de vagas, serão convocados para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas.

9.1.5. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 9.1.3, for maior que quatro vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente a quatro vezes o número de vagas.

9.1.6. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos nos subitens 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5.

9.1.7. Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 9.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 9.1.3.

9.1.8. Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 9.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 9.1.3.

9.2. Segunda Etapa

9.2.1. Os candidatos, com exceção dos candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), serão ordenados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Primeira e Segunda Etapas e, para os cursos do Grupo 4 (Artes Cênicas, Educação Musical, Música e Musicoterapia), serão ainda somados os pontos obtidos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento a todos os dias de provas, na Segunda Etapa;
- b) resultado na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos;
- c) soma dos pontos das provas da Segunda Etapa maior que ZERO, excluindo os pontos da prova de Redação; e
- d) na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – comparecimento a todas as atividades informadas no Manual do Candidato – pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2.2. Para o preenchimento dessas vagas, os candidatos classificados são ordenados até o limite do total de vagas estabelecido para os respectivos cursos (Quadro 1), considerando o disposto nos subitens 1.7, 1.8, 9.2.1 e 9.2.3.

9.2.3. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior número de pontos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no caso dos cursos de Artes Cênicas, Educação Musical, Música e Musicoterapia;
- b) totalização de maior número de pontos nas provas da Segunda Etapa;
- c) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa da Segunda Etapa;
- d) maior número de pontos na prova de Redação;
- e) maior número de pontos na prova de Matemática da Segunda Etapa;
- f) totalização de maior número de pontos obtidos nas provas da Primeira Etapa;
- g) maior pontuação, dentre as menores obtidas, nas provas da Segunda Etapa.

9.2.4. Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

9.2.5. Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

9.2.6. Nos cursos em que o percentual de 10% das vagas representar número fracionário será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será feito o arredondamento para baixo, conservando a parte inteira, se a casa decimal variar de 5 a 9, será feito o arredondamento para cima, considerando a parte inteira mais 1 (um).

9.2.7. Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos nos subitens 9.2.4 e 9.2.5, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

9.2.8. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Primeira e Segunda Etapas. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento à prova de Redação da Segunda Etapa;
- b) pontuação maior que 6 (seis) pontos na prova de Redação.

9.2.9. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) convocados para a Segunda Etapa que obtiverem resultado na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos deverão participar do Processo Seletivo Estendido para o curso de Matemática.

9.2.10. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Estendido os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que obtiverem resultado inferior a 6 (seis) pontos na prova de Redação da Segunda Etapa do Processo Seletivo 2009-1.

9.3. Da Terceira Etapa

9.3.1. O candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que estiver apto a Participar do Processo Seletivo Estendido deverá confirmar a sua participação entregando no Centro de Seleção, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2009, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- b) declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa).

9.3.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente será eliminado do Processo Seletivo 2009-1.

9.3.3. No Processo Seletivo Estendido, o candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) cursará as disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica durante o primeiro semestre letivo de 2009.

9.3.4. As ementas das disciplinas do Processo Seletivo Estendido para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) elencadas no subitem 9.3.3 estarão disponíveis no *Manual do Candidato*, na seção intitulada **Programa do Processo Seletivo Estendido**.

9.3.4.1. Constarão do **Edital Complementar** os planos de ensino das disciplinas do Processo Seletivo Estendido, com o programa a ser desenvolvido, a bibliografia básica, o calendário com os dias e horários de aulas e avaliações.

9.3.5. As avaliações de cada disciplina serão elaboradas e corrigidas por bancas designadas pelo Centro de Seleção. A cada avaliação será atribuída uma pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem). Conforme o resultado de cada avaliação divulgado pelo Centro de Seleção, o candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, dentro do prazo estabelecido no Edital Complementar.

9.3.6. A pontuação final de cada disciplina será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas três avaliações.

9.3.6.1. Será considerado aprovado nas disciplinas que trata o subitem 9.3.3 o candidato que obtiver uma pontuação superior a 50 pontos e freqüência às aulas igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas.

9.3.7. Ao candidato que não comparecer a uma das avaliações será atribuída a pontuação ZERO àquela avaliação.

9.3.8. A pontuação final do candidato na Terceira Etapa dar-se-á pela média aritmética da pontuação final de cada disciplina.

9.3.9. A nota do candidato para fins de classificação no Processo Seletivo Estendido será o somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa, dos pontos obtidos na prova de Redação da Segunda Etapa e da pontuação final da Terceira Etapa.

9.3.10. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Estendido, sem direito a recursos administrativos de qualquer espécie, o candidato que obtiver pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos ou frequência às aulas inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas que trata o subitem 9.3.3.

9.3.11. A classificação final do candidato que for aprovado nas disciplinas do Processo Seletivo Estendido ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia - Quadro 1), de acordo com a ordem decrescente das notas dos candidatos, obedecendo ao disposto nos subitens 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7, 9.2.8, 9.2.9 e 9.3.9.

9.3.12. Em caso de empate na classificação para o preenchimento da última vaga para o curso de Matemática (oferecido em Goiânia), dentro do Processo Seletivo Estendido, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior nota na prova de Redação;
- b) maior nota na prova da Primeira Etapa;
- c) aluno oriundo da rede pública de ensino participante do UFGInclui;
- d) aluno negro oriundo da rede pública de ensino participante do UFGInclui.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS

10.1. O gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 23 de novembro de 2008, após o encerramento das provas, e as respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa, no dia 15 de dezembro de 2008, no sítio www.vestibular.ufg.br.

10.2. O gabarito oficial das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 2 de dezembro de 2008, e as respostas esperadas oficiais da Segunda Etapa, no dia 10 de fevereiro de 2009, no sítio www.vestibular.ufg.br.

10.3. A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa será divulgada, em ordem alfabética e sem a pontuação ou classificação obtida, no dia 2 de dezembro de 2008, no Centro de Seleção, na Rádio Universitária da UFG e no sítio www.vestibular.ufg.br.

10.4. O cartão-resposta dos candidatos que fizeram a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2009-1 estará acessível, exclusivamente ao candidato, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 2 de dezembro de 2008.

10.5. As notas obtidas na Segunda Etapa estarão acessíveis, exclusivamente ao candidato, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 23 de janeiro de 2009.

10.6. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética, com a respectiva classificação, no dia 10 de fevereiro de 2009, no Centro de Seleção, pela Rádio Universitária da UFG e no sítio www.vestibular.ufg.br.

10.7. O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 10 de fevereiro de 2009, pelo número do CPF fornecido na inscrição.

10.8. O resultado de cada uma das provas da Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido será divulgado posteriormente em Edital Complementar.

11. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQÜENTES

11.1. Somente será cadastrado e matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

11.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2009-1 (1ª chamada) estão automaticamente convocados, para, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2009, efetuar o cadastro e a matrícula no Centro de Eventos Reitor Ricardo Freua Bufáical, situado no Campus Samambaia, e nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí e na secretaria da extensão de Goiás.

11.3. As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não-efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD) por meio de chamadas subseqüentes dos candidatos na classificação de acordo com a origem das vagas.

11.3.1. Caso não existam candidatos que optaram por participar do programa UFGInclui para ocupar as vagas, estas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

11.3.2. O Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do processo seletivo/2009-1 será publicado no dia 7 de março de 2009. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo/2009-1, no DAA/PROGRAD será dias 9 e 10 de março de 2009.

11.3.3. O Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do processo seletivo/2009-1 será publicado no dia 14 de março de 2009. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo/2009-1, no DAA/PROGRAD será dias 16 e 17 de março de 2009.

11.3.4. Será convocado por chamadas subseqüentes o número de candidatos correspondente a quantidade de vagas disponíveis nos cursos, até o preenchimento das vagas em cada curso.

11.3.5. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).

11.3.6. Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina ao cadastro e à matrícula na UFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

11.3.7. No ato do cadastro ou da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

11.3.8. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

11.3.9. No ato do cadastro, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

c) CPF (original e uma fotocópia);

d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

- e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;
- h) exames médicos: hemograma completo, glicemia e ergometria, exigência somente para os candidatos classificados para o curso de Educação Física;
- i) certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública;
- j) comprovante oficial que atesta a condição do candidato de pertencente à comunidade quilombola (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);
- k) comprovante oficial da FUNAI que atesta a condição do candidato de pertencente à comunidade indígena (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui).

11.3.10. Os candidatos que entregaram a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 60 dias após a realização do cadastro e da matrícula para entregar no DAA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, serão automaticamente cancelados o cadastro e a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

11.3.11. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das coordenadorias de curso ou dos departamentos da UFG.

11.3.12. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

11.3.13. O candidato classificado que não concretizar seu cadastro e sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.4. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UFG deverá, no ato do cadastro, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

11.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) e pela Resolução CCEP n. 678/04.

11.6. O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência no DAA/PROGRAD ou nas secretarias dos campi/extensão da UFG, até o dia 11 de março de 2009.

11.7. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de educação superior deverá, imediatamente após o cadastro na UFG, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Seção de Protocolo do DAA/PROGRAD ou nas secretarias dos campi ou na extensão da UFG na Cidade de Goiás, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aprovação.

11.8. O cadastro e a matrícula nos cursos de Educação Musical (licenciatura Instrumento Musical) e de Música (bacharelado Instrumento Musical) serão feitas na opção de instrumento, conforme inscrição realizada pelo candidato.

11.9. Os classificados no Processo Seletivo Estendido deverão seguir o indicado no Edital Complementar para o cadastro e a matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

12.2. O Centro de Seleção divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio da Rádio Universitária da UFG, do mural oficial do Centro de Seleção, do sítio www.vestibular.ufg.br e da imprensa goianiense.

12.3. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no sítio www.vestibular.ufg.br na página da internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.4. O Centro de Seleção divulgará, na imprensa goianiense, os locais onde se encontram cópias, na íntegra, do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da União.

12.5. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

12.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada de qualquer uma das provas da Primeira ou da Segunda Etapas ou de atividades da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

12.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- b) se ausentar do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;
- c) levar consigo o cartão-resposta da Primeira Etapa e/ou os Cadernos de Respostas e a folha de resposta de Redação da Segunda Etapa, ao retirar-se da sala de prova;
- d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- g) for surpreendido, durante a realização das provas, portando e/ou usando aparelho celular, relógio e outros aparelhos e acessórios não permitidos por este Edital, conforme subitem 5.6.10;
- h) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo;
- i) faltar à prova ou chegar ao prédio após o horário estabelecido;
- j) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva ou autoridades incumbidas da realização do concurso;
- k) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
- l) não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem, como meios de identificação;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

12.8. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo 2009-1 usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.9. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso na UFG, os candidatos matriculados poderão submeter-se a nova coleta de tal impressão, procedimento que será

acompanhado pela Polícia Federal ou Polícia Técnico-Científica.

12.10. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

12.11. A manutenção dos cursos em *campi* do interior depende do cumprimento das cláusulas dos convênios estabelecidos entre a UFG e a prefeitura local. No caso da impossibilidade de o curso continuar em *campi* do interior por descumprimento dos convênios, os alunos serão transferidos para as unidades acadêmicas em Goiânia, onde o respectivo curso é ministrado, a fim de concluírem seus estudos. Em tais casos, a UFG não se responsabilizará pelas despesas de transferência e pela permanência do aluno.

12.12. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar a partir da data de publicação do resultado final.

12.13. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas das redações e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo 2009-1.

12.14. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos realizadas nos dias de prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização do candidato.

12.15. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

Goiânia, 20 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL N. 081/2008
PROCESSO SELETIVO DE 2009-1

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 081/2008

No Edital nº 081/2008, publicado no D.O.U. de 21/08/2008, seção 3, página 40/46, Processo nº 23070.013677/2008-45, o curso de Arquitetura e Urbanismo passa a integrar os cursos do Grupo 1, alterando a composição do quadro 1, para a seguinte:

Código	Nome do Curso - Grupo 1	Autorização / Reconhecimento	Cidade	Total
A-106	Arquitetura e Urbanismo - Integral	Res. CONSUNI 05/2008, de 27/6/08	Goiânia	35

Os subitens 2.18 e 9.1.1, especificados abaixo, passam a ter o seguinte teor:

2.18. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2006 ou 2007 ou 2008 para Primeira Etapa do Processo Seletivo 2009-1, segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.1.1 deste Edital.

9.1.1. Os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2006 ou 2007 ou 2008 terão esta nota aproveitada segundo os seguintes critérios:

a) só poderá ser aproveitada a nota de um dos exames do ENEM referidos no subitem anterior;

...

...

d) será computado, como pontuação da Primeira Etapa, F^* , o valor de F , se o candidato não tiver realizado exame do ENEM em 2006 ou 2007 ou 2008, ou se não tiver solicitado o aproveitamento das notas do ENEM, ou se o valor calculado pela fórmula anterior F^* for inferior ao valor de F .

Goiânia, 02 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor

O UFGInclui é um programa que visa à inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas, negros oriundos de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas, aprovado pela Câmara de Graduação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e pelo Conselho Universitário da UFG por tempo determinado.

Esse Programa prevê uma série de medidas que contemplam ações referentes ao ingresso na UFG via processo seletivo, à permanência dos estudantes que ingressarem por meio do programa em seus cursos de graduação, bem como ações anteriores ao processo seletivo da UFG, destacadas a seguir:

Antes do ingresso:

Criação de um Curso Livre com vagas direcionadas para estudantes de Escola Pública.

Programa de isenção do pagamento de inscrição ao Processo Seletivo.

Projeto UFG vai à escola.

Interação com o Ensino Médio por meio de palestras, seminários e cursos de formação etc.

No ingresso (Processo Seletivo):

Questões interdisciplinares nas provas do Processo Seletivo (Primeira e Segunda Etapas);

Utilização da nota do ENEM na Primeira Etapa;

Convocação adicional de candidatos na Primeira Etapa:

- Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.
- Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

Convocação por cotas na Segunda Etapa:

- Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.
- Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos no Edital, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

Posterior ao ingresso:

Criação de uma comissão de acompanhamento dos alunos que ingressarem pelo Programa UFGInclui.

Ampliação do número de bolsas permanência e de alimentação.

Moradia estudantil.

**PERFIL ESPERADO DO EGRESSO
DO ENSINO MÉDIO PARA O
INGRESSO NA UFG**

Cidadão com disposição para aprender; atitude investigativa, crítica e reflexiva; raciocínio lógico; criatividade; consciência de cidadania como sujeito histórico-social; comportamento ético; ciência das responsabilidades sociais; base sólida de conhecimentos gerais em nível de ensino médio, inclusive Artes, Filosofia, Sociologia e cultura brasileira; noções de uma língua estrangeira e capacidade de:

1. Atuação nas várias situações comunicativas por meio do uso da linguagem;
2. Expressão e comunicação, com clareza e coerência;
3. Análise do desenvolvimento histórico, social, econômico, tecnológico e cultural e suas implicações na produção do conhecimento;
4. Compreensão do conhecimento de forma contextualizada;
5. Abstração;
6. Interação;
7. Trabalho e produção em equipe.

**HABILIDADES GERAIS ESPERADAS
DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO
PARA INGRESSO NA UFG**

1. Ler, interpretar e identificar diferentes tipos de texto (informativo, técnico-científico, didático, literário, dramático, jornalístico, entre outros) e redigir textos.
2. Escrever com clareza e coerência.
3. Utilizar a norma padrão da língua portuguesa em situações pertinentes e específicas.
4. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
5. Interpretar e analisar dados, tabelas, figuras e gráficos.
6. Lidar com interpretação simbólica.

7. Desenvolver cálculo mental.
8. Lidar com noções de grandeza.
9. Observar, interpretar, analisar, sintetizar, identificar e compreender fatos, fenômenos e processos.
10. Elaborar hipóteses.
11. Estabelecer relações entre conceitos, fatos, processos e fenômenos.
12. Estabelecer relações entre os conhecimentos específicos e o contexto social, cultural, político e econômico.
13. Articular e inter-relacionar conhecimentos numa perspectiva de totalidade.
14. Analisar, sintetizar e posicionar-se.
15. Trabalhar e envolver-se em situações novas.
16. Identificar, interpretar, analisar e resolver situações-problema.
17. Analisar, contextualizar e propor soluções diante de uma situação-problema.
18. Tomar decisões.

PROGRAMAS DAS PROVAS

APRESENTAÇÃO

Os Programas das Provas do Processo Seletivo 2009-1 da UFG, da primeira e segunda etapas, que ora apresentamos aos candidatos aos cursos de graduação da instituição foram reformulados, em 2007, a partir de um processo de discussão entre professores da UFG e professores das escolas públicas e particulares do Ensino Médio. O processo foi realizado em consonância com a Política de interlocução entre a UFG e o Ensino Médio desenvolvida pela Pró-Reitoria de Graduação, que tem como objetivos fomentar ações que contribuam para a melhoria do Ensino Médio e dos cursos de graduação da UFG.

Os programas para o Processo Seletivo 2009-1 seguem a mesma estrutura do Programa de 2008, ou seja, eles contêm uma apresentação, as habilidades e os conhecimentos que orientarão a elaboração das provas. No entanto, os candidatos devem ficar atentos para as mudanças na abordagem de algumas disciplinas, as quais decidiram referendar as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio como critério para a definição das habilidades e dos conhecimentos que serão avaliados nas provas, tal como é o caso de Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Língua Portuguesa e Redação. As demais disciplinas encontram-se em fase de transição para adoção desses parâmetros.

De acordo com essas orientações, o estudo das disciplinas não mais se baseia em conteúdos estanques, desvinculados da vida cotidiana e da realidade dos estudantes. Ao contrário, eles necessitam se articular com as habilidades específicas que são fundamentais para a consolidação da formação geral do estudante do Ensino Médio, cuja meta é a formação de jovens cidadãos críticos e conscientes de seu papel no mundo. Nessa compreensão, a organização do aprendizado não é feita de forma isolada, mas requer uma abordagem interdisciplinar do conhecimento, isto é, a formação da capacidade de compreender os temas estudados de forma globalizada.

Os programas das disciplinas da terceira etapa foram elaborados pelo corpo docente do Instituto de Matemática e Estatística da UFG. Os candidatos submetidos a essa etapa, deverão cursar as disciplinas de Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica.

Acreditamos que as mudanças aqui apresentadas poderão significar uma "influência benéfica do vestibular" na formação geral dos jovens estudantes do Ensino Médio.

PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

BIOLOGIA

A – APRESENTAÇÃO

A Biologia compõe o conjunto das provas do processo seletivo da UFG porque o conhecimento por ela produzido pode ampliar e modificar a visão do homem sobre ele próprio e sobre seu papel no mundo, contribuindo para uma participação cidadã efetiva. Esse papel desempenhado pela Biologia na formação dos jovens do Ensino Médio é possível porque a Biologia é uma ciência que se ocupa em observar, descrever, explicar e relacionar os diversos aspectos das manifestações de vida no planeta. Desse modo, ela reúne algumas das respostas às indagações que vêm sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução e a evolução da vida em sua complexidade. Além disso, os conhecimentos biológicos possibilitam formas de enfrentar as questões sobre as quais a humanidade tem se debruçado, visando à manutenção de sua própria existência no que diz respeito à saúde, à produção de alimentos, à produção tecnológica, entre outros aspectos.

Diante dessas características, espera-se que os jovens egressos do Ensino Médio consigam realizar uma integração dos conhecimentos biológicos a diversas áreas do saber, abordando os conteúdos desde a estrutura dos seres vivos até suas relações com outros organismos. Deseja-se, também, que suas análises sobre os temas da Biologia se pautem pelo entendimento da vida em seus diversos níveis de organização: molecular, celular, do indivíduo, da população e da comunidade. Como em cada um desses fenômenos, os processos estão interligados pelo conceito unificador de transformação no tempo e no espaço, espera-se que os conhecimentos biológicos estudados no Ensino Médio possibilitem o reconhecimento de que as espécies estão ligadas por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente.

B – OBJETIVOS

De acordo com essa orientação, as provas de Biologia terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Biologia.

a) Habilidades específicas

1. Utilizar conhecimentos biológicos para explicar fenômenos da natureza.
2. Interpretar os dados, fatos, fenômenos, processos e conceitos em eventos biológicos do cotidiano.
3. Entender os processos evolutivos da vida.
4. Estabelecer relações entre as características dos organismos vivos.
5. Analisar semelhanças e diferenças entre as estruturas celulares, teciduais e orgânicas.
6. Compreender os ciclos biogeoquímicos.
7. Relacionar fenômenos ambientais a respostas adaptativas.
8. Estabelecer relações entre problemas ambientais e saúde.
9. Compreender a importância dos conhecimentos biológicos para a melhoria da qualidade de vida.

b) Conhecimentos

1. Interação entre seres vivos (interdependência da vida; movimentos dos materiais e da energia da natureza; intervenção humana e desequilíbrios ambientais; problemas ambientais brasileiros e desenvolvimento sustentável).
2. Qualidade de vida das populações (o que é saúde; a distribuição desigual da saúde pelas populações; as agressões à saúde das populações; saúde ambiental).
3. Identidade dos seres vivos (organização celular da vida; as funções vitais básicas; DNA e tecnologias de manipulação do DNA).
4. Diversidade da vida (origem da diversidade da vida; os seres vivos diversificam os processos vitais; organizando a diversidade dos seres vivos; a diversidade dos seres ameaçada).
5. Transmissão da vida, ética e manipulação gênica (fundamentos da hereditariedade; genética humana e saúde; aplicações da engenharia genética; benefícios e perigos da manipulação genética: um debate ético).
6. Origem e evolução da vida (hipóteses sobre a origem da vida e a vida primitiva; idéias evolucionistas e evolução biológica; origem do ser humano e evolução cultural; a evolução sob a intervenção humana).

FÍSICA

A – APRESENTAÇÃO

A Física integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos capazes de compreender, intervir e participar da realidade social de forma atuante e solidária. Essa é a nova visão para o ensino de Física proposta pelos Parâmetros para o Ensino Médio (PCNEM), os quais defendem que os conhecimentos da Física não mais se apresentem como um fim em si mesmo, isto é, com conceitos e fórmulas abstratas estudadas de forma desvinculada da realidade social em que vivem os jovens estudantes desse nível de ensino.

De acordo com essa nova visão, a Física se apresenta como um conjunto de competências específicas que visam capacitar o jovem cidadão a lidar com os fenômenos naturais e tecnológicos presentes tanto no cotidiano mais próximo quanto na compreensão do universo mais distante. Com esse enfoque, o estudo da Mecânica, da Termologia, da Óptica, do Eletromagnetismo e da Física Moderna visa a preparar o jovem para ser capaz de lidar com situações reais, tais como crises de energia, problemas ambientais, manuais de aparelhos, concepções de universo, exames médicos, notícias de jornais etc. Essa perspectiva requer o estudo dos princípios, das leis, dos modelos e das linguagens (gráficos, tabelas e relações matemáticas) construídos pela Física de forma contextualizada, visando a permitir que os estudantes sejam capazes de atribuir-lhes sentido e significado no âmbito da vida em sociedade, reconhecendo-os como produtos históricos cuja construção ocorreu ao longo da história da humanidade.

B – OBJETIVOS

De acordo com essa orientação, as provas de Física terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelos temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Física.

a) Habilidades específicas

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
3. Expressar-se corretamente, utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.
6. Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
7. Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
8. Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos.
9. Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
10. Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.
11. Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
12. Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
13. Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
14. Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
15. Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

b) Conhecimentos

1. Movimento, variações e conservações (fenomenologia cotidiana, variação e conservação da quantidade de movimento, energia e potência associadas aos movimentos, equilíbrios e desequilíbrios).
2. Calor, ambiente e usos de energia (fontes e trocas de calor, tecnologias que usam calor: motores e refrigeradores, o calor na vida e no ambiente, energia: produção para uso social).
3. Som, imagem e informação (fontes sonoras, formação e detecção de imagens, gravação e reprodução de sons e imagens, transmissão de sons e imagens).

4. Equipamentos elétricos e telecomunicações (aparelhos elétricos, motores elétricos, geradores, emissores e receptores).
5. Matéria e radiação (matéria e suas propriedades, radiações e suas interações, energia nuclear e radioatividade, eletrônica e informática).
6. Universo, Terra e vida (Terra e sistema solar, o universo e sua origem, compreensão humana do universo).

GEOGRAFIA

A – APRESENTAÇÃO

A Geografia compõe as provas do Processo Seletivo da UFG porque os conhecimentos por ela produzidos permitem a formação das habilidades necessárias à compreensão do espaço geográfico de forma cidadã. Os conhecimentos geográficos possibilitam ao estudante do Ensino Médio a localização, compreensão e atuação no mundo complexo. Além disso, propiciam problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente na realidade, tendo em vista a sua transformação.

O espaço geográfico aqui é entendido como resultado das relações que se estabelecem entre a sociedade e a natureza. Nesse sentido, procurar-se-á avaliar a compreensão que o candidato tem dessas interações, enfatizando-se o papel transformador da sociedade como agente principal do processo de produção e apropriação desigual do espaço. Com isso, espera-se que o candidato seja capaz de assumir uma postura crítica diante dos discursos e ações que expressam as relações socioespaciais. Objetiva-se, no processo seletivo, relacionar tais conhecimentos com a realidade concreta, em especial com a situação brasileira e goiana.

B – OBJETIVOS

As provas de Geografia avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Identificar e compreender processos e dinâmicas da natureza e da sociedade.
2. Estabelecer relações entre componentes de sistemas naturais e de paisagens humanizadas.
3. Analisar as transformações socioespaciais.
4. Interpretar arranjos e formas de organização espacial.
5. Descrever e analisar as dinâmicas das paisagens.
6. Estabelecer relações entre as escalas local, regional, nacional e global.
7. Identificar, apresentar e explicar processos sociais e ambientais.
8. Caracterizar mudanças políticas, econômicas e sócio-ambientais no espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e regional.
9. Lidar com orientação e localização no espaço geográfico.
10. Representar e interpretar fenômenos e processos sócio-ambientais empregando diferentes tipos de linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, gráficos, tabelas, imagens etc.).

b) Conhecimentos

1. Geopolítica e regionalização do mundo contemporâneo.
2. Formação do território brasileiro.
3. Geografia regional do Brasil.
4. Formação socioespacial do estado de Goiás: apropriação da área do Cerrado.
5. Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, brasileira e goiana.
6. Movimentos migratórios internos e internacionais.
7. Redes e espaços urbanos, movimentos sociais e dinâmicas metropolitanas.
8. Espaço agrário, modernização da agricultura e movimentos sociais no campo.
9. Geografia da produção, da circulação e do consumo.
10. Impactos políticos e ambientais. Políticas ambientais.
11. Espaço e cultura: identidade, processos e territorialidade.
12. Forma e movimento da Terra e influências no espaço geográfico.
13. Estrutura geológica e formas de relevo.
14. Elementos e dinâmica climática.
15. Rede de drenagem e bacias hidrográficas.
16. Solos, vegetação e fauna: conceitos, tipos, componentes e dinâmicas.
17. Apropriação e uso do solo urbano e rural.
18. Linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas etc.

HISTÓRIA**A – APRESENTAÇÃO**

A História integra o conjunto de provas do Processo Seletivo da UFG em decorrência da formação de uma habilidade cognitiva fundamental para o exercício da cidadania: o sentido de orientação no tempo. A capacidade de ordenação retrospectiva é fundamental para a inserção do sujeito no mundo social, sendo no campo da história que se apreende como processo a ordenação do tempo histórico. As concepções de História dependem, em maior ou menor grau, dos sistemas de valores, crenças e conhecimentos do seu tempo. Nesse sentido, torna-se fundamental que se estabeleça uma relação crítica com o conhecimento histórico, compreendendo os registros sobre as experiências humanas passadas como uma produção provisória, indissociável dos conceitos, dos instrumentos, dos documentos e das perspectivas contemporâneas àquele que produz o saber da história.

A opção pela abordagem temática dos conteúdos rompe com a organização seqüencial e cronológica da história e com a compartimentação estanque em História Geral e História do Brasil, estimulando o estudo inter-relacionado de diferentes sociedades e períodos históricos. A seleção das temáticas justifica-se pela amplitude do campo do conhecimento histórico e pela necessidade de priorizar alguns conteúdos básicos para a constituição da cidadania. No processo seletivo de 2008, as provas de história são compreendidas como uma fase de transição entre uma abordagem compartimentada por conteúdos, e uma abordagem temática. A partir de 2009, o Centro de Seleção da UFG optará pela organização dos conhecimentos em História por meio dos eixos temáticos, conforme orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, cujo

conteúdo programático segue as orientações dadas pelos temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. A esse respeito, converse com seu professor de História.

Na primeira e na segunda etapa, as provas visam avaliar as habilidades do candidato em ler, interpretar e analisar as questões sobre os conhecimentos selecionados, estabelecendo relações com os problemas de diferentes períodos históricos.

B – OBJETIVOS

As provas de História avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Problematizar as diferentes concepções de tempo e as formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
2. Compreender que os acontecimentos e fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais devem ser considerados no interior de sua própria historicidade.
3. Distinguir, analisar, avaliar e inter-relacionar diferentes visões de um mesmo acontecimento histórico.
4. Interpretar, analisar e criticar documentos históricos de natureza diversa, considerando os agentes sociais e os contextos históricos envolvidos na sua produção e perpetuação.
5. Apreender e avaliar, em tempos históricos distintos, a constituição e a transformação de conceitos, noções, concepções e categorias.
6. Compreender a produção do conhecimento histórico trabalhando com fontes e conceitos.
7. Ler e interpretar diferentes gêneros de textos (literários, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.
8. Problematizar a produção de símbolos em diferentes temporalidades e seus usos sociais, políticos, culturais e econômicos.

b) Conhecimentos

1. A construção do conhecimento histórico: tempo, fontes e instrumentos metodológicos.
2. Sistemas escravistas: do mundo antigo à contemporaneidade.
3. Práticas culturais da Antigüidade oriental (Egito e Mesopotâmia) e clássica.
4. Instituições políticas na Antigüidade clássica.
5. Sistemas religiosos: do mundo romano às reformas modernas.
6. Relações sociais no Feudalismo europeu e a formação das monarquias feudais.
7. O Imaginário medieval.
8. A construção do Outro e a expansão européia: conquista e colonização da América.
9. Relações sociais e práticas culturais nas Américas Espanhola, Portuguesa e Inglesa.
10. O Renascimento e a transformação cultural da Europa Ocidental.
11. Modernidade econômica (mercantilismo), política (absolutismo), filosófica e científica (Iluminismo).
12. As revoluções políticas no mundo moderno e contemporâneo.
13. Os processos de independência nas Américas Portuguesa, Espanhola e nos Estados Unidos: a construção dos projetos nacionais.
14. Da Colônia ao Império: a formação do Estado e a construção simbólica da nação.

15. A construção da ordem republicana: oligarquias e Estado.
16. Populismo na América Latina.
17. Autoritarismo, lutas sociais e democracia no Brasil do século XX.
18. A construção simbólica da Nação Brasileira: da Primeira República à Ditadura Militar.
19. Modernização e abertura econômica no Brasil contemporâneo.
20. Conflitos étnico-religiosos na contemporaneidade.
21. Totalitarismos no século XX: mudanças políticas e culturais
22. As guerras no mundo contemporâneo.
23. Os movimentos culturais e artísticos no Ocidente contemporâneo.
24. A era da imagem: fotografia, cinema, televisão e internet.
25. Capitalismo e socialismo no mundo contemporâneo.
26. O fim do mundo colonial e as ondas migratórias transnacionais.
27. A formação regional em Goiás: Economia e Sociedade. Fluxos e refluxos da atividade mineradora.
28. A ordenação do poder político em Goiás: as oligarquias.
29. Modernização em Goiás: práticas sociais, identidades e cultura.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

A – APRESENTAÇÃO

A Língua Estrangeira Moderna integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque a leitura em língua estrangeira tem papel fundamental na formação cultural, acadêmica e profissional do estudante universitário. Nesse sentido, as provas do Processo Seletivo da UFG visam avaliar a capacidade do candidato de ler textos em espanhol ou francês ou inglês.

Entende-se que leitura não é meramente a decodificação das palavras do texto, mas, principalmente, a compreensão da estrutura global do texto, da sua organização e do uso contextualizado dos recursos da língua, assim como a busca da ideologia e da intencionalidade do(s) autor(es). Portanto, espera-se que o candidato seja capaz de identificar a natureza do texto (narrativo, descritivo, informativo, apelativo), inferir informações e significados, estabelecer referências textuais e de relacionar elementos lingüísticos (palavras, frases e orações) com o texto e o contexto.

Quanto aos tipos de materiais selecionados, serão utilizadas, preferencialmente, produções autênticas pertencentes a gêneros diversos, cujos temas sejam pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Dessa forma, as provas poderão incluir, por exemplo, textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. As questões poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira.

Em resumo, as provas de línguas estrangeiras do Processo Seletivo da UFG terão por objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de ler textos no idioma escolhido de maneira proficiente, demonstrando conhecimento instrumental da língua, capacidade de construção dos diversos sentidos do texto, bem como capacidade crítica e reflexiva.

B – OBJETIVOS

De acordo com essa orientação, as provas de Língua Estrangeira Moderna terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Língua Estrangeira Moderna.

a) Habilidades específicas

1. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
2. Estabelecer relações entre informações de signos verbais e visuais.
3. Reconhecer, compreender e interpretar dados da língua estrangeira nos diversos níveis de sua estruturação.
4. Identificar as características e especificidades dos gêneros discursivos.
5. Fazer uso de diferentes estratégias de leitura.

b) Conhecimentos

1. Características dos diferentes discursos (político, acadêmico, publicitário, narrativo, poético, argumentativo, jornalístico etc.).
2. Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).
3. Funções da linguagem.
4. Recursos argumentativos (metáfora, ambigüidade e ironia).
5. Componentes lexicais e estruturais da língua estrangeira.

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO**I – LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTO E ANÁLISE LINGÜÍSTICA****A – APRESENTAÇÃO**

A Língua Portuguesa integra as Provas do Processo Seletivo da UFG porque o seu estudo permite o refinamento das habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso permite tanto a ampliação de saberes quanto o desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a linguagem.

Considera-se a linguagem, tanto oral quanto escrita, de caráter essencialmente social e interativo. Isso significa que a prova trará situações comunicativas diversas e o candidato deverá atentar para o contexto sociocultural de cada situação, para os envolvidos nesse processo, e para o modo como a língua foi organizada para produzir sentidos.

Sendo assim, o texto é considerado como a unidade básica da linguagem verbal e da análise da língua. Por isso, o candidato se deparará com uma diversidade de textos pertencentes a diferentes gêneros, organizados de diferentes formas, as quais resultam de uma história social e cultural. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de interpretar e produzir textos de diferentes gêneros discursivos, considerados o lugar e o momento da interação, e de promover a seleção adequada dos recursos lingüísticos tanto para a produção quanto para a recepção desses textos.

O candidato ao Vestibular da UFG será avaliado nas provas de Língua Portuguesa a partir do que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), e as Orientações Curriculares Para o Ensino Médio. Esses documentos trazem orientações gerais sobre o ensino de língua materna, o que ela significa, o papel dessa disciplina na escola, as habilidades e os conhecimentos que devem ser requeridos do aluno no ensino médio. A esse respeito, converse com seu professor de Língua Portuguesa.

a) Leitura

A leitura é vista como um processo ativo de construção de sentidos, de tal maneira que, na relação do leitor com o texto, com os seus conhecimentos prévios e com outros textos, a partir do que está escrito, o candidato deve ser capaz de identificar elementos explícitos e interpretar elementos implícitos, fazer previsões e escolhas adequadas, formular hipóteses que resguardem o sentido dado pelas condições de produção do discurso, e posicionar-se de modo crítico frente ao texto.

Diante dessa expectativa, os textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos selecionados para as provas de Língua Portuguesa exercem variadas funções sociais e envolvem múltiplos domínios do conhecimento. Logo, o candidato deverá ler, interpretar e analisar artigos de opinião de jornais e revistas, entrevistas, propagandas e outros textos publicitários, artigos de divulgação científica, contos, crônicas, charges, tiras, letras de canções etc.

As questões da prova buscam avaliar a maneira como o candidato atua sobre o texto em sua globalidade, reconhecendo como são articulados os elementos lingüísticos, textuais e discursivos, a fim de construir os efeitos de sentido.

b) Produção de texto

Na produção escrita, o candidato precisa atentar para aspectos como: o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer. Assim, observando essas condições de produção, ele deve demonstrar domínio no uso dos recursos lingüísticos, competência na leitura dos textos constantes da prova e na escrita de seu próprio texto, estabelecendo relações entre a situação comunicativa determinada pela prova e os sistemas de conhecimentos que vem construindo ao longo de sua formação pessoal e escolar.

A prova de Redação proporá três diferentes gêneros discursivos e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir. O candidato deve mostrar habilidade de atuar por meio da linguagem escrita, selecionando e articulando recursos lingüísticos adequados para produzir os efeitos de sentido desejados para o tipo de interação contemplado pelo gênero, considerando-se os propósitos comunicativos do locutor em relação a um determinado interlocutor, o lugar e o momento da situação comunicativa.

c) Análise lingüística

Uma proposta de avaliação que considera os textos de diferentes gêneros do discurso como representantes de situações comunicativas diversas, pressupõe o entendimento de que a gramática da língua está a serviço da organização desses gêneros. Logo, o eixo principal na análise lingüística não é a nomenclatura gramatical, mas o uso, a função dos recursos lingüísticos na organização dos textos.

Isso significa que o candidato deve atentar para a maneira como os recursos de natureza lexical, fonética, fonológica, morfossintática, semântica e pragmático-discursiva se articulam e contribuem para que os textos produzam os efeitos de sentido pretendidos e respondam satisfatoriamente às perguntas apresentadas (o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer). Isto é, o candidato deve reconhecer que os fenômenos lingüísticos não existem por si mesmos, eles expressam via linguagem os papéis sociais dos interlocutores, o conteúdo de informações compartilhadas, a finalidade da interação, o lugar e o momento da situação comunicativa.

B – OBJETIVOS

As provas de Língua Portuguesa (interpretação e análise lingüística) e de Redação avaliarão as habilidades e os conhecimentos destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Construir sentidos, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre gêneros, suporte e universo temático, bem como sobre as marcas textuais (recursos gráficos, imagens verbais e não-verbais, dados do texto etc.).
2. Fazer inferências para dar sentido a expressões e imagens.
3. Estabelecer a progressão temática na construção dos sentidos.
4. Integrar e sintetizar informações, expressando-as por escrito.
5. Interpretar recursos figurativos tais como: metáforas, metonímias, eufemismos, hipérboles etc.
6. Demonstrar compreensão das diferentes dimensões da leitura: o dever de ler, a necessidade de ler e o prazer de ler.
7. Refletir sobre valores, ideologia e (pre)conceitos que perpassam os enunciados.
8. Produzir enunciados, assegurando a relevância das partes e dos tópicos em relação ao tema e propósitos do texto, a continuidade temática, a explicitação de informações contextuais e o uso dos recursos lingüísticos apropriados.
9. Explicitar relações entre expressões a partir de recursos lingüísticos adequados (retomadas, anáforas, conectivos), possibilitando a recuperação da referência por parte do interlocutor do texto.
10. Utilizar elementos lexicais, sintáticos, figurativos e ilustrativos, ajustando-os às circunstâncias, formalidades e propósitos do texto.
11. Utilizar com propriedade os padrões da escrita em função das exigências do gênero e das condições de produção do discurso.
12. Organizar a composição textual – tipos de seqüências (narrativa, descritiva, argumentativa, injuntiva e dialogal).
13. Identificar e agenciar as diferentes vozes e o posicionamento dos enunciadores para compor a cena no texto.
14. Compreender e usar adequadamente os elementos de modalização de forma a configurar o modo como o enunciador se posiciona em relação ao que é dito, a seu interlocutor e a si mesmo.
15. Demonstrar conhecimento sobre o funcionamento da linguagem e sobre o sistema lingüístico na prática de leitura e produção de textos.
16. Compreender relações estabelecidas entre unidades e as funções discursivas associadas a elas no contexto.
17. Interpretar as regularidades das diferentes variedades do português, reconhecendo os valores sociais nelas implicados.

b) Conhecimentos

1. Forma e conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.
2. Diferentes objetivos e interesses do sujeito e características do gênero nas práticas de interpretação e de produção de textos.
3. Inferência dos sentidos dos enunciados a partir do contexto.
4. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais autorizadas pelo texto, para compreensão de ambigüidades, ironias, expressões figuradas, opiniões e valores.
5. Estabelecimento de relações entre os segmentos do texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro.
6. Articulação dos enunciados através do estabelecimento da progressão temática, em função dos tipos de seqüências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa, dialogal) e de suas especificidades no interior do gênero.
7. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e os recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, imagens etc.), no processo de compreensão e interpretação do texto.

8. Análise de indicadores lingüísticos e extralingüísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
9. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto.
10. Produção de textos considerando suas condições de produção, finalidade, especificidade do gênero, lugar de circulação, interlocutor.
11. Estabelecimento de tema, levantamento de idéias e dados na elaboração do texto.
12. Utilização de mecanismos discursivos e lingüísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação) conforme o gênero e os propósitos do texto.
13. Características dos diferentes gêneros do discurso.
14. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gênero se inserem, considerando o locutor, o interlocutor, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais e a intertextualidade.
15. Reconhecimento das marcas lingüísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).
16. Seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal, informal).
17. Fatores geográficos (variedades regionais, urbanas e rurais), históricos, sociológicos e técnicos.
18. Emprego dos tempos verbais, de elementos dêiticos e anafóricos, e de sinonímias.
19. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos.

LITERATURA BRASILEIRA

A – APRESENTAÇÃO

A Literatura Brasileira integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque representa importante patrimônio cultural de uma nação. A leitura e a interpretação das obras literárias propiciam o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de um povo. O texto literário possui uma especificidade que o diferencia de outros discursos porque nele predominam a força criativa da imaginação e a intencionalidade estética.

Com base nessa concepção, este programa tem como eixo a leitura, a análise e a interpretação de obras de diferentes épocas e gêneros do sistema literário nacional. Na escolha das obras, a formação da Literatura Brasileira, da tradição literária à contemporaneidade, tem o Modernismo como marco divisor. O conhecimento de tendências e características dos movimentos literários objetiva uma visão crítica e global da Literatura Brasileira, considerada em seus aspectos temáticos e recursos expressivos de autores e obras representativos.

À luz desses critérios de escolha das obras, privilegia-se o contato direto com o texto literário em sua especificidade estética e se estabelecem também relações com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzido ou que representa. Os princípios e os eixos norteadores deste programa encontram-se em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais

e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A esse respeito, converse com seu professor de Literatura Brasileira.

B – OBJETIVOS

As provas de Língua Portuguesa: Literatura Brasileira avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir, os quais se articulam com as obras literárias indicadas neste programa.

a) Habilidades específicas

1. Ler, analisar e interpretar as obras da Literatura Brasileira, relacionando contextos históricos e estético-culturais.
2. Identificar os diferentes períodos da Literatura Brasileira.
3. Identificar e interpretar recursos estilísticos de autores e obras representativas da Literatura Brasileira.
4. Estabelecer relações entre épocas, gêneros e autores da Literatura Brasileira.

b) Conhecimentos

1. A formação da Literatura Brasileira: da condição colonial à contemporaneidade.
2. Tendências e características dos movimentos literários na produção brasileira.
3. Os gêneros literários: lírico, dramático e épico.
4. Aspectos do romance, do conto, do poema e do texto teatral.

C - OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS

1. COLASANTI, Marina. *O leopardo é um animal delicado*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.
2. ASSIS, Machado de. *Memorial de Aires*. Diversas Editoras.
3. BILAC, Olavo. *Melhores poemas*. Prefácio, seleção e organização de Marisa Lajolo. São Paulo: Editora Global, 2003.
4. SOUSA, Afonso Felix de. *Nova antologia poética*. Goiânia: Editora da UFG, 1991.
5. CARNEIRO, Flávio. *A confissão*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2006.
6. AMARAL, Maria Adelaide. *Tarsila*. São Paulo: Globo, 2004.

Atenção candidato: veja se as obras aqui indicadas encontram-se disponíveis na Biblioteca Virtual do MEC (www.dominiopublico.gov.br)

A – APRESENTAÇÃO

A Matemática integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque possivelmente não existe nenhuma atividade da nossa vida, da música à informática, do comércio à meteorologia, da medicina à cartografia, das engenharias às comunicações, em que a Matemática não esteja presente para codificar, ordenar, quantificar e interpretar. Com os processos de validação e construção de conceitos, com a capacidade de generalizar e relacionar que lhe são característicos, a Matemática promove o desenvolvimento de habilidades que possibilitam aos estudantes compreender e interpretar situações da vida cotidiana. Por isso, a Matemática integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG.

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas da Matemática.

Com base nesse entendimento, as provas das duas etapas do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas da Matemática descritas abaixo, sendo que, na 1ª Etapa, a ênfase se dará nos aspectos mais gerais do programa, exigindo-se conhecimentos matemáticos ligados à interpretação, leitura, crítica e relacionamento da Matemática com situações do cotidiano. Na 2ª Etapa, além das habilidades exigidas na 1ª Etapa, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas.

B – OBJETIVOS

As provas de Matemática avaliarão as seguintes habilidades e conhecimentos dos egressos do Ensino Médio:

a) Habilidades específicas

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.
2. Usar a matemática como instrumento para a análise crítica de situações-problema.
3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos ou que suscitem interpretação matemática.
4. Lidar com noções de grandeza.
5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.
6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.
7. Utilizar a matemática na resolução de problemas do cotidiano.
8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

b) Conhecimentos

1. Conjuntos.
2. Conjuntos numéricos (percentagem, razão e proporção).
3. Grandezas e sistemas de medidas.
4. Sequências numéricas.
5. Funções (polinomial, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica etc.).
6. Polinômios e equações algébricas.

7. Trigonometria e números complexos.
8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.
9. Geometria analítica.
10. Geometria plana e espacial.
11. Estatística (medidas de tendência central e de dispersão).
12. Contagem e probabilidade.

QUÍMICA

A – APRESENTAÇÃO

A Química integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos conscientes e autônomos. De acordo com as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio, o ensino de Química deve possibilitar a compreensão tanto dos processos químicos em si, quanto da construção de um conhecimento científico em estreita relação com as aplicações tecnológicas e suas implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas.

Conforme essas orientações, espera-se que o estudante do Ensino Médio reconheça e compreenda, de forma integrada e significativa, as transformações químicas que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, tais como os domésticos (desde as receitas caseiras para limpeza até o uso de cosméticos), comerciais (desde as propagandas às bulas de remédios), artísticos (obras literárias, músicas e filmes) e sociais (desde o reconhecimento das responsabilidades sociais, decorrentes da aquisição de conhecimento na defesa da qualidade de vida e dos direitos do consumidor, até o entendimento consciente sobre temas como aquecimento global, agrotóxicos, concentração de poluentes, chuvas ácidas, camada de ozônio, aditivos de alimentos, flúor, tratamento da água, corantes e reciclagens, entre outros). Deseja-se, também, que ele seja capaz de interpretar o mundo e intervir na realidade, considerando os conceitos, métodos e linguagens da Química, concebendo-os como construção histórica em estreita ligação com os aspectos da vida em sociedade.

B – OBJETIVOS

De acordo com essa concepção, as provas de Química terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio. A esse respeito, converse com o seu professor de Química.

a) Habilidades específicas

1. Compreender o mundo, do qual a Química é parte integrante, por meio dos problemas que ela consegue resolver e dos fenômenos que podem ser descritos por seus conceitos e modelos.
2. Compreender os limites da ciência e o significado das suas dimensões sociais e políticas.
3. Reconhecer os aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
4. Compreender as interações entre a ciência e a tecnologia e os sistemas políticos, bem como o processo de tomada de decisão sobre as mesmas, englobando defesa nacional e políticas globais.
5. Compreender a influência das variáveis – cinéticas e dinâmicas – nas reações químicas.

6. Identificar e classificar substâncias e materiais, considerando o comportamento químico.
7. Compreender e prever as relações qualitativas e quantitativas dos processos químicos.
8. Compreender e utilizar a linguagem simbólica que representa as reações químicas.
9. Realizar e interpretar cálculos na resolução de problemas químicos, envolvendo grandezas e medidas físicas.
10. Compreender o conteúdo de textos e comunicações, referentes ao conhecimento científico e tecnológico, em Química, veiculados em notícias e artigos de jornais, revistas, televisão e outros meios de divulgação.
11. Interpretar e construir gráficos e tabelas a partir de dados e informações experimentais.
12. Identificar a presença do conhecimento químico na cultura humana contemporânea em diferentes contextos da vida cotidiana.
13. Reconhecer o caráter provisório das teorias científicas e as limitações dos modelos explicativos da ciência e suas aplicações, bem como avaliar a necessidade de alterá-los, avaliando as aplicações da ciência e levando em conta as opiniões controversas dos especialistas.
14. Reconhecer o papel do conhecimento químico no desenvolvimento tecnológico atual em diferentes áreas do setor produtivo, industrial e agrícola.
15. Reconhecer a influência da ciência e da tecnologia sobre a sociedade e desta última sobre o progresso científico e tecnológico e as limitações e possibilidades de se usar a ciência e a tecnologia para resolver problemas sociais.

b) Conhecimentos

1. Propriedades das substâncias e dos materiais (propriedades físicas e químicas; caracterização com base nas propriedades físicas e químicas; solubilidade e densidade; colóides e agregados; condutividade elétrica e térmica; aplicações tecnológicas; separação de materiais; soluções: medidas de concentração em massa e quantidade de matéria e diluições e unidades de medida).
2. Transformações (caracterização; transformações químicas; linguagem simbólica da química; coeficiente estequiométrico; propriedades químicas das transformações: efervescência, precipitação, fermentação, combustão, oxidação, corrosão, toxidez, degradabilidade, polimerização, acidez e alcalinidade; leis ponderais, cálculos e rendimento das transformações químicas).
3. Aspectos Energéticos das transformações (energia das transformações químicas; transformações eletroquímicas e nucleares; 1ª e 2ª leis da termodinâmica e entropia).
4. Aspectos Dinâmicos das transformações (cinética química; mudanças de velocidade nas transformações; equilíbrio químico e pH).
5. Modelos de constituição (substâncias e materiais; estrutura da matéria: modelos atômicos de Rutherford e Bohr, noções do modelo quântico; propriedades periódicas: raio atômico e eletronegatividade; distribuição eletrônica e periodicidade; energia de ionização; ligações químicas: inter e intra moleculares; estrutura molecular; funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amida, carboidratos, lipídeos e proteínas; nomenclatura em química; radioatividade: radiações alfa, beta, gama e instabilidade nuclear e suas conseqüências econômicas e ambientais; relação entre os níveis macroscópico e microscópico do conhecimento químico).

TERCEIRA ETAPA
(PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO)**INTRODUÇÃO AO CÁLCULO E GEOMETRIA ANALÍTICA****A – APRESENTAÇÃO**

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas do conhecimento matemático nas suas diversas disciplinas.

Com base nesse entendimento, as provas da terceira etapa do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas do conhecimento matemático das disciplinas de Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica. Nessa etapa, além das habilidades exigidas, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas nas provas.

B – OBJETIVOS**a) As provas das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica avaliarão as seguintes habilidades específicas:**

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.
2. Usar o conhecimento matemático como instrumento para a análise crítica de situações-problema.
3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos.
4. Lidar com noções de grandeza.
5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.
6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.
7. Utilizar a matemática na resolução de problemas do cotidiano.
8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

b) As provas da disciplina Introdução ao Cálculo avaliarão os seguintes conhecimentos específicos:

1. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais.
2. Números reais: ordenação, valor absoluto, intervalos, equações e inequações.
3. Funções reais: domínio, imagem e gráficos.
4. Funções polinomiais, função racional e funções inversas.
5. Trigonometria e funções trigonométricas.
6. Funções trigonométricas inversas.
7. Números complexos: forma algébrica e propriedades.
8. O plano de Gauss: módulo e argumento de número complexo, forma trigonométrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
9. Polinômios: raízes e propriedades.
10. Equações algébricas: raízes complexas e raízes reais.

c) As provas da disciplina Geometria Analítica avaliarão os seguintes conhecimentos específicos:

1. Geometria Analítica Plana: coordenadas no plano, distância entre pontos, distância entre ponto e reta, distância entre retas, vetores no plano, produto interno entre vetores, projeção ortogonal, equações da reta, retas paralelas, retas perpendiculares.
2. Cônicas.
3. Geometria Analítica no espaço: coordenadas no espaço, distância entre dois pontos, vetores no espaço, produto interno, produto vetorial, equações paramétricas de reta, equações do plano.
4. Quádricas.
5. Sistemas lineares e Determinantes.

As aulas dessas disciplinas serão realizadas às 2a, 4a e 6a feiras, das 14:00 h às 17:40 h no turno preferencialmente vespertino, e das 18:50 h às 22:00 h no turno preferencialmente noturno. As 3a e 5a feiras os alunos serão atendidos por monitores para resolução de exercícios.

As disciplinas **Introdução ao Cálculo** e **Geometria Analítica** farão parte da grade curricular dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática e serão aproveitadas para efeito de integralização curricular pelos candidatos selecionados.

Os candidatos aos Cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que não forem selecionados e que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) receberão um certificado de extensão por sua participação nas disciplinas de seleção do **Processo Seletivo Estendido**.

VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ARTES CÊNICAS****A – OBJETIVOS**

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Artes Cênicas, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de expressão e representação em cena por meio da linguagem corporal e vocal.
2. Capacidade de interação com outros atores e a platéia no jogo dramático.
3. Capacidade de construção e desenvolvimento de ação teatral de forma coletiva.
4. Capacidade de construção e desenvolvimento da relação texto e espaço teatral.
5. Capacidade de improvisação, utilizando objetos cênicos ou a partir de histórias, temas, texto ou diálogos.
6. Habilidade de construção gestual e vocal de personagem em atividades extra-cotidianas.
7. Capacidade de desenvolvimento da ação cênica no espaço, no ritmo e no tempo.
8. Capacidade de leitura e compreensão de um texto dramático em situação de representação (volume, intensidade, matices interpretativos, preenchimento do espaço teatral, relacionamento com a platéia).
9. Habilidade técnica, individual e coletiva, no desenvolvimento e preenchimento de atividades no palco, na forma cantada e falada, durante as pausas e as falas ou ações de outras personagens.
10. Musicalidade, expressão e relacionamento com a platéia na leitura do texto e no desenvolvimento das ações físicas.
11. Capacidade rítmica na atividade vocal e corporal e presença cênica.
12. Habilidade de localização espacial do corpo e da voz.
13. Percepção contextual na representação teatral.
14. Capacidade de interpretar e executar instruções de cena.
15. Flexibilidade muscular, colocação postural, destreza física e psicológica na relação com a cena teatral.
16. Interação e coordenação vocal e corporal em atividades do palco.
17. Capacidade de memorização e repetição.

B – PROCEDIMENTOS

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Artes Cênicas será realizada por meio de quatro atividades distintas:

1. Leitura dramática à primeira vista.
2. Jogos teatrais e improvisação.
3. Musicalidade, ritmo e movimento.
4. Apresentação cantada de música popular brasileira.

A leitura dramática à primeira vista será de um excerto de texto dramatúrgico, sorteado pelo candidato a partir de uma lista de textos encenados e reconhecidos nacionalmente. A leitura será individual e em voz alta, sem preparação prévia.

Os jogos teatrais e improvisação serão realizados com objetos reais ou imaginários, sem uso de palavras, baseados em uma situação inicial proposta por escrito, pela banca, para todos os membros de determinado grupo. Esta atividade será realiza-

da por meio de jogo cênico-físico integrado, sustentado pelas ações de cada candidato, tendo como objetivo a formação de um esforço coletivo e não individual. A banca poderá propor novas situações a cada participante ou ao conjunto dos partícipes durante o desenvolvimento do jogo cênico. A atividade será coletiva, em grupos de até cinco participantes, e com duração máxima de 07 (sete) minutos.

A atividade de musicalidade, ritmo e movimento será realizada com acompanhamento musical, ao vivo ou gravado, de um ou mais trechos de diferentes músicas, canções, ritmos, sons ou silêncio, e o candidato, com roupa apropriada ao pleno desenvolvimento de atividade física, deverá realizar movimentos que utilizem o corpo de uma forma integrada com a música e o ritmo e estabeleçam um diálogo expressivo do seu corpo com os estímulos sonoros apresentados e o espaço que o envolve. A atividade será individual ou coletiva, sendo avaliado o desenvolvimento individual de cada candidato, com duração máxima de 07 (sete) minutos.

A apresentação cantada será de uma música do repertório do cancionário popular, à escolha do candidato, realizada sem acompanhamento instrumental, com duração máxima de 01 (um) minuto. A apresentação será individual.

C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na leitura dramática à primeira vista, o candidato será avaliado principalmente na sua capacidade e habilidade de improvisação cênica, oralidade, expressão corporal e vocal orgânica, de interação com o público, relação texto e espaço teatral, musicalidade e ritmo, gradações vocais, leitura e compreensão de texto dramático, domínio da respiração e da intensidade dramática, interpretação e execução das instruções cênicas estabelecidas pelo dramaturgo.

Nos jogos teatrais e improvisação, o candidato será avaliado na sua capacidade e habilidade de elaboração coletiva da cena teatral por meio de atividades de ação física e oral; na definição das ações de sua personagem e na construção do lugar de ação dentro do objetivo central proposto; na habilidade orgânica e rítmica do movimento e da voz no palco; no conhecimento da sua relação com o espaço teatral e com os outros atores-jogadores; na capacidade de imaginação ativa e articulada com o desenvolvimento rítmico da cena coletiva construída; e na habilidade de construir a ação teatral para o espectador.

Na atividade de musicalidade, ritmo e movimento, o candidato será avaliado principalmente na sua capacidade e habilidade de expressão e representação corporal e oral na cena; na relação integrada da movimentação corporal com o espaço, o ritmo e o tempo, dentro de propostas sonoras e rítmicas apresentadas; assim como na interpretação, execução, adaptação e repetição de instruções cênicas estabelecidas dentro de diferentes parâmetros sonoros.

Na apresentação cantada, o candidato será avaliado na sua capacidade e habilidade de desenvolvimento orgânico da linguagem corporal, oral e musical; na sua capacidade rítmica e de interpretação expressa a partir da voz; na adequação da apresentação à escolha do repertório do cancionário popular; no desenvolvimento e preenchimento das suas atividades no palco e na relação construída com a platéia a partir da música cantada. As quatro atividades terão o mesmo peso (25% cada uma).

D – BIBLIOGRAFIA

1. Aristófanis, Lisistrata. *A greve do sexo*. Porto Alegre: L&PM, 2003.
2. Buarque, Chico. *Gota d'água*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
3. Ortega y Gasset, José. *A idéia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
4. Rodrigues, Nelson. *Vestido de noiva*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.
5. Shakespeare, William. *Macbeth*. Porto Alegre: L&PM, 2000.

6. Shakespeare, William. *Sonhos de uma noite de verão*. Porto Alegre: L&PM, 2001.
7. Sófocles. *Edipo Rei*. Porto Alegre: L&PM, 1998.
8. Sófocles. *Edipo Rei*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
9. Suassuna, Ariano. *Auto da compadecida*. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

EDUCAÇÃO MUSICAL

A – OBJETIVOS

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Educação Musical, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – PROCEDIMENTOS

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Educação Musical será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
5. Reprodução de ritmos.
6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

- **Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);**
- **Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d).**

VERIFICAÇÃO DE PERCEPÇÃO E APRECIÇÃO MUSICAL

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

O candidato deverá saber reconhecer elementos, como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco, etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas (maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Através de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples – harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).
2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/resposta), proposto pela banca no momento da verificação.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá.

VERIFICAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL OU CANTO**d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista**

Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação, e execução de peças do Repertório I ou II, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Educação Musical (hab. Ensino Musical Escolar) farão a verificação segundo o Repertório I, utilizando o canto ou um instrumento musical de livre escolha.

Os candidatos ao curso de Educação Musical (hab. em Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Educação Musical (hab. em Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

ATENÇÃO! O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

REPERTÓRIO I

Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

REPERTÓRIO II

CANTO

- i) Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.
- ii) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- iii) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Clarineta

- i) Um estudo de KLOSÉ, à escolha do candidato, dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” e “20 Estudos Característicos.”
- ii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. WANHALL – Sonata nº 1 (1º Movimento); C. STAMITZ – Concerto nº 3 (1º Movimento) e J. BAERMANN – Adagio.
- iii) Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

- i) Uma peça do repertório de orquestra, à escolha do candidato.
- ii) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.
- iii) Escalas em duas oitavas: Fá Maior, Fá menor natural, Sol Maior e Sol menor natural.

Flauta Transversal

- i) TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- ii) Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.
- iii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

- i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
- ii) Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.
- iii) Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.
- iv) Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.

Saxofone

- i) Exercício de KLOSÉ, No. 37, da 1a. parte do método;
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule;
- iii) Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução);
- iv) Leitura à primeira vista.

Trombone

- i) KOPRASCH – Estudo nº 11 (para trombone tenor e baixo).
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: Joannes Rochut – Método de Estudos Melódicos (para trombone tenor e baixo).
- iii) SAINT-SAENS – Cavatine (para trombone tenor) ou Flávio Fernandes de Lima – Criação nº 1 (para trombone baixo).
- iv) J. S. BACH – Sarabande da Suíte nº 5 (para trombone baixo).
- v) Dois trechos orquestrais: W. A. MOZART - Tuba Mirum do Réquiem e G. MAHLER - Sinfonia nº 2 (solo para trombone tenor).

Trompete

- i) Escalas Maiores.
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos), T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes) ou W. BRANDT (Orchestral Etudes).
- iii) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de HAYDN ou HUMMEL.
- iv) Uma obra de compositor brasileiro.

Viola

- i) Dois estudos, à escolha do candidato, dentre: KAISER – Estudos op. 20 a partir do nº 16.
- ii) Uma sonata barroca inteira, à escolha do candidato.
- iii) Uma peça ou concerto, à escolha do candidato.

Violão

- i) Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- ii) Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- iii) Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.
- iv) Leitura à primeira vista.

Violino

- i) Dois estudos de KREUTZER, à escolha do candidato, sendo um dentre os números de 1 a 6 e outro dentre os números de 6 a 10.
- ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violino, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.
- iii) Uma peça à escolha do candidato.

Violoncelo

- i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. L. DUPORT – 21 Estudos.
- ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violoncelo, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.
- iii) Uma peça à escolha do candidato.

C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, e ainda, apreciar e analisar música.

Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

ATIVIDADES	EDUCAÇÃO MUSICAL
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado Rítmico-melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
Total	100

D – BIBLIOGRAFIA

1. BENNET, Roy. *Instrumentos de orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
2. BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
3. HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
4. LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1967.
5. MED, Bohumil. *Ritmo*. Brasília : Musimed, 1980.
6. MED, Bohumil. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1986.
7. MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.

MÚSICA

A – OBJETIVOS

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – PROCEDIMENTOS

A verificação de habilidades e conhecimentos para o curso de Música será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.

3. Ditado rítmico-melódico.
4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
5. Reprodução de ritmos.
6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

- **Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);**
- **Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d).**

VERIFICAÇÃO DE PERCEPÇÃO E APRECIÇÃO MUSICAL

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

O candidato deverá saber reconhecer elementos, como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco, etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas (maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Através de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples – harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).
2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/resposta), proposto pela banca no momento da verificação.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá. Os candidatos para a habilitação em Composição deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na terceira linha. Esta atividade, de aplicação individual, terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

VERIFICAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL OU CANTO

d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

Leitura à primeira vista (canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas) e execução dos itens do Repertório II, III ou IV, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Composição) farão a verificação segundo o Repertório III, utilizando obrigatoriamente o piano e um instrumento musical de livre escolha ou canto.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Regência Coral) farão a verificação segundo o Repertório IV, utilizando o canto e o piano.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

ATENÇÃO! O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

REPERTÓRIO II

CANTO

- i) Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.
- ii) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- iii) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Clarineta

- i) Um estudo de KLOSÉ, à escolha do candidato, dentre: "20 Estudos de Gênero e Mecanismo" e "20 Estudos Característicos."
- ii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. WANHALL – Sonata nº 1 (1º Movimento); C. STAMITZ – Concerto nº 3 (1º Movimento) e J. BAERMANN – *Adagio*.
- iii) Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

- i) Uma peça do repertório de orquestra, à escolha do candidato.
- ii) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.
- iii) Escalas em duas oitavas: Fá Maior, Fá menor natural, Sol Maior e Sol menor natural.

Flauta Transversal

- i) TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- ii) Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.
- iii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

- i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
- ii) Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.
- iii) Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.
- iv) Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.

Saxofone

- i) Exercício de KLOSÉ, No. 37, da 1a. parte do método;
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule;
- iii) Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução);
- iv) Leitura à primeira vista.

Trombone

- i) KOPRASCH – Estudo nº 11 (para trombone tenor e baixo).
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: Joannes Rochut – Método de Estudos Melódicos (para trombone tenor e baixo).
- iii) SAINT-SAENS – Cavatine (para trombone tenor) ou Flávio Fernandes de Lima – Criação nº 1 (para trombone baixo).
- iv) J. S. BACH – Sarabande da Suíte nº 5 (para trombone baixo).
- v) Dois trechos orquestrais: W. A. MOZART - Tuba Mirum do Réquiem e G. MAHLER - Sinfonia nº 2 (solo para trombone tenor).

Trompete

- i) Escalas Maiores.
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos), T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes) ou W. BRANDT (Orchestral Etudes).
- iii) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de HAYDN ou HUMMEL.
- iv) Uma obra de compositor brasileiro.

Viola

- i) Dois estudos, à escolha do candidato, dentre: KAISER – Estudos op. 20 a partir do nº 16.
- ii) Uma sonata barroca inteira, à escolha do candidato.
- iii) Uma peça ou concerto, à escolha do candidato.

Violão

- i) Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- ii) Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁR-REGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- iii) Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.
- iv) Leitura à primeira vista.

Violino

- i) Dois estudos de KREUTZER, à escolha do candidato, sendo um dentre os números de 1 a 6 e outro dentre os números de 6 a 10.
- ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violino, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.
- iii) Uma peça à escolha do candidato.

Violoncelo

- i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. L. DUPORT – 21 Estudos.
- ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violoncelo, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.
- iii) Uma peça à escolha do candidato.

REPERTÓRIO III**COMPOSIÇÃO**

- i) Tocar ou cantar duas peças musicais, em seu instrumento ou voz, sendo uma de livre escolha e uma de própria autoria. Explicar os procedimentos composicionais de sua peça.
- ii) Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.
- iii) Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I nas tonalidades indicadas pela banca examinadora.
- iv) Executar ao piano uma das seguintes peças:
 - Minueto em Sol maior de J. S. BACH do livro de Ana Magdalena;
 - Melodia Opus 68, No. 1 de R. SCHUMANN;
 - Canção Opus 27, No. 2 de D. KABALEVSKY;
 - Minueto em Dó maior K. 6 de W. A. MOZART.
- v) Leitura a primeira vista e transposição de um trecho simples ao piano.

REPERTÓRIO IV

- i) Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, giga, tarantela, tango etc.
- ii) Um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário).
- iii) Leitura à primeira vista de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá.
- iv) Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.

C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, e ainda, apreciar e analisar música.

Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

ATIVIDADE	MÚSICA
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado Rítmico-melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
Total	100

D – BIBLIOGRAFIA

1. BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
2. BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
3. HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
4. LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.
5. MED, Bohumil. Ritmo. Brasília : Musimed, 1980.
6. MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.
7. MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.

MUSICOTERAPIA**A – OBJETIVOS**

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Musicoterapia, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e/ou analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Capacidade de interação por meio de expressões corporais, sonoras e musicais.
4. Habilidade de expressar-se livremente (improvisação musical), por meio de um instrumento musical ou canto.
5. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – PROCEDIMENTOS

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Expressão corporal, sonora e musical, em grupo, com base em um estímulo dado.
5. Improvisação de peças musicais com base em um tema apresentado.
6. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
7. Reprodução de ritmos.
8. Leitura à primeira vista de um trecho musical: instrumento musical ou canto.
9. Interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em três etapas, descritas a seguir:

- **Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);**
- **Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d);**
- **Verificação da Capacidade de Interação – item (e).**

VERIFICAÇÃO DE PERCEPÇÃO E APRECIÇÃO MUSICAL**a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais**

Através de trechos musicais selecionados o candidato deverá saber reconhecer, compreender e/ou analisar elementos como: gênero (erudito, popular e folclórico), compassos simples (binário, ternário e quaternário), instrumentos musicais, relação intervalar (ascendente, descendente, harmônico, melódico), intervalos simples maiores, menores e justos, escrita musical, acordes de 3 sons (maiores e menores), tonalidade (maior e menor) e escalas (do, ré, fá, sol e lá nos modos maior e menor harmônica), grau e funções (tônica, dominante e subdominante), agógica (crescendo, diminuindo, acelerando, etc).

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas e melódicas dos trechos musicais

apresentados (por exemplo, intervalos simples maiores, menores e justos; compassos simples – binário, ternário e quaternário).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos será realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda; voz e palmas etc.).
2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/resposta), proposto pela banca no momento da verificação.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá. Esta atividade, de aplicação individual, terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

VERIFICAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL OU CANTO

Na realização das provas abaixo o candidato deverá utilizar o instrumento musical de livre escolha, para o qual fez a opção na inscrição do Processo Seletivo. Na opção por Instrumento Percussivo serão aceitos somente os instrumentos de altura definida e instrumentos de membrana.

ATENÇÃO: O candidato que fizer a opção pelo Canto ou pelo Instrumento Percussivo de membrana deverá providenciar um acompanhador (pianista, tecladista, guitarrista ou violonista).

d) Interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

d.1) Leitura à primeira vista: leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação.

d.2) Execução de repertório: os candidatos deverão apresentar três peças de livre escolha em estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilos: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo; exemplos de gêneros: bossa nova, jazz, valsa, choro, samba, baião, tarantela, tango etc. O candidato deverá entregar as respectivas partituras legíveis à Banca Examinadora no momento da atividade.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

d.3) Improvisação musical: será solicitada uma improvisação musical no instrumento eleito na inscrição do Processo Seletivo, com base em um tema apresentado.

VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERAÇÃO

e) Expressão corporal, sonora e musical: os candidatos deverão participar de uma vivência de improvisação em grupo em que serão propostas situações de interação interpessoal.

Esta atividade, de realização coletiva, com até 10 (dez) candidatos por grupo, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e/ou análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, apreciar e/ou analisar música.

Através da interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou vocal, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista será avaliada a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

Na expressão corporal, sonora e musical, será avaliada a capacidade do candidato de interagir por meio de expressões corporais, sonoras e musicais.

Na improvisação musical, o candidato será avaliado em sua habilidade de expressar-se livremente por meio de um instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

ATIVIDADES	MUSICOTERAPIA
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	15
Ditado Ritmo-melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	15
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	25
Improvisação musical	15
Expressão corporal, sonora musical	20
Total	100

D – BIBLIOGRAFIA

1. BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
2. BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)
3. HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
4. LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.
5. MED, Bohumil. Ritmo. Brasília : Musimed, 1980.
6. MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.
7. MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Procure descansar bastante nas noites que antecedem as provas. O bem-estar físico pode ajudar muito. Prepare com antecedência o material que você vai utilizar nos dias de prova. Lembre-se: aos domingos, o número de ônibus que circula é menor. Não deixe para sair em cima da hora.
2. Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos.
3. Antes de sair de casa, verifique se você está de posse:
 - do endereço do local de realização de suas provas;
 - do documento de identidade e do Cartão de inscrição;
 - da caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
4. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager, etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
5. Dirija-se a sua sala, orientando-se pelas setas indicativas, colocadas nos prédios.
6. Mantenha-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas do dia.
7. Antes de iniciar as provas, leia com atenção as instruções constantes da capa dos cadernos e provas.
8. Após autorização, verifique se o caderno de provas está completo, se não há falhas ou imperfeições gráficas que lhe causem dúvidas. Caso haja necessidade de comunicar-se com o aplicador, permaneça no seu lugar e levante o braço.
9. A fraude, a indisciplina e o desrespeito às normas e aos aplicadores são faltas que desclassificam o candidato.
10. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas.
11. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Centro de Seleção não se responsabiliza por perda, furto ou extravio de objetos e documentos.

PRIMEIRA ETAPA

A avaliação nesta Etapa será realizada por meio de provas com questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, das quais, apenas uma é a correta. Seu objetivo é avaliar as habilidades específicas e abrange os conhecimentos estabelecidos nos programas.

As provas deste processo seletivo trarão questões interdisciplinares, que possibilitarão o diálogo entre os conhecimentos específicos das provas.

As provas da Primeira Etapa serão de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química, comuns a todos os cursos. Dessas provas, pelo menos 18 questões terão abordagem interdisciplinar.

Todas as provas da Primeira Etapa serão realizadas em um único dia e terão a duração de 5 (cinco) horas.

Esta prova terá 90 questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

O resultado de cada prova dessa etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

Uma das condições para o candidato prosseguir no Processo Seletivo é que obtenha pontuação maior que ZERO em cada uma das provas da Primeira Etapa.

Recomendações para as provas da Primeira Etapa

- 1- Verifique se o material recebido está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
- 2- Evite fazer, nas provas, anotações com sinais exagerados que possam ser interpretados como meios de comunicação com os colegas. Isso poderá levá-lo à desclassificação.
- 3- Proteja seu cartão-resposta contra manchas, rasuras e amassamentos.
- 4- Preencha no cartão-resposta a letra correspondente à resposta assinalada na prova.

36	37	38
a	a	a
b	●	b
●	c	c
d	d	d
e	e	●

5- Assine o cartão-resposta rigorosamente dentro dos limites do espaço reservado para esse fim.

6- Devolva seu cartão-resposta assinado. Ele é o único documento que confirma que você fez as provas. A assinatura deve possibilitar a conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.

SEGUNDA ETAPA

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões discursivas de natureza analítico-expositiva com abordagem interdisciplinar. Destina-se a avaliar as habilidades específicas e os conhecimentos estabelecidos nos programas.

O Edital apresenta as provas, o número de questões e as respectivas pontuações atribuídas aos diferentes grupos de cursos.

As provas desta etapa serão realizadas em dois dias e terão a duração de 5 (cinco) horas em cada dia. A pontuação máxima da Segunda Etapa é de 180 pontos.

Uma das condições para o candidato ser classificado nessa etapa é que obtenha pontuação superior a 6 (seis) pontos na prova de Redação e que, excluindo-se os pontos desta prova, a soma dos pontos nas provas da Segunda Etapa seja maior que ZERO.

Recomendações para as Provas da Segunda Etapa

1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
2. Evite colocar no caderno de respostas sinais, recados, mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova. Isso poderá desclassificá-lo.

3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas dadas a lápis e resoluções no espaço destinado aos rascunhos não serão corrigidas. Nas provas de Matemática, Física e Química, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a Banca Corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.
4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.

TERCEIRA ETAPA

A avaliação nesta etapa é destinada aos candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia). Serão oferecidas as disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica no decorrer do primeiro semestre do ano letivo de 2009, nas quais os candidatos serão submetidos a três provas de cada disciplina. Cada prova desta etapa terá valor máximo de 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado nessas disciplinas o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos e frequência às aulas igual ou superior a 75%.

Outros procedimentos sobre as avaliações desta etapa serão publicadas no Edital Complementar, conforme subitem 5.6.7 do Edital 081/2008.

Recomendações para as Provas da Terceira Etapa

1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
2. Evite colocar no caderno de respostas sinais, recados, mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova. Isso poderá desclassificá-lo.
3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas dadas a lápis e resoluções no espaço destinado aos rascunhos não serão corrigidas. Nas provas, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a Banca Corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.
4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.

CORREÇÕES DAS PROVAS

PRIMEIRA ETAPA

A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS

As provas da segunda etapa passam por três fases de correção:

1. Inicialmente é desenvolvido um exercício com a banca corretora para homogeneizar os critérios de correção, fazer os ajustes no padrão de respostas ou no critério de atribuição de pontos previamente estabelecidos e assegurar a objetividade

e aplicação do mesmo critério no julgamento das respostas de todas as provas.

2. Após esse procedimento, as bancas corretoras realizam a correção de uma amostra significativa de provas, com o objetivo de pré-testar e dar maior precisão à chave de correção previamente elaborada.

3. Somente depois de concluído o procedimento de correção amostral é que são realizados os ajustes na chave de correção para a correção definitiva das provas.

Tanto na fase de correção amostral quanto na fase de correção definitiva, as provas são corrigidas sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de provas discursivas em avaliação em larga escala.

Por exemplo:

a) cada questão é corrigida por no mínimo dois corretores independentes, sendo que cada corretor fica responsável por, no máximo, duas questões da prova. Em decorrência desse cuidado, uma prova é corrigida por cerca de quatro corretores. Em nenhum momento, os corretores ficam sabendo a nota atribuída pelo outro corretor, a que curso vincula-se a prova, bem como o nome do candidato;

b) após a correção é verificada a consistência na avaliação. Em caso de discrepância das notas, são tomadas as devidas providências para novas re-correções. Dessa forma, a revisão das provas está contemplada em nosso processo de correção, pois são realizadas, no mínimo, duas ou até três correções em cada questão.

VALORIZAÇÃO DO ACERTO DOS CANDIDATOS – Além do cuidado com a homogeneização de critérios de correção, as bancas são orientadas a corrigir as provas tendo como princípio a valorização do acerto do candidato e não o erro por ele cometido. São aceitas respostas parciais, conforme diferentes níveis de acertos.

RESPOSTAS ESPERADAS – As respostas esperadas das provas são publicadas em duas etapas. Após a realização das provas a banca elaboradora divulga as respostas idealizadas de acordo com as questões constantes das provas (são as respostas esperadas preliminares), mas é somente após a correção definitiva das provas que as respostas oficiais são publicadas. Isso ocorre porque as bancas corretoras analisam e consideram as respostas dos candidatos e até mesmo as contribuições da sociedade em geral (professores e escolas) para confirmação ou reestruturação das respostas preliminarmente divulgadas. Isso significa que os candidatos deverão ater-se às respostas oficiais publicadas no dia do resultado final do processo seletivo para averiguar como foi o seu desempenho nas provas desta etapa.

**A PROVA DE REDAÇÃO E OS
MITOS SOBRE A CORREÇÃO
DAS REDAÇÕES NO PROCESSO
SELETIVO DA UFG**

A Prova de Redação da UFG propõe um tema para ser desenvolvido e apresenta uma coletânea de textos que serve de suporte para desenvolvimento do tema. Além disso, apresenta também a opção de escolha entre três gêneros diferentes.

Nos últimos processos seletivos os gêneros textuais foram os seguintes:

PS/2006 – artigo de divulgação científica, crônica e carta aberta;

PS/2007: artigo de opinião, fábula e carta pessoal.

PS/2008: conto fantástico, carta de reclamação e manifesto.

O tema é único para os três gêneros e deve ser desenvolvido segundo a proposta textual escolhida pelo candidato no momento de realização da prova. A fuga do tema **anula** a redação.

A leitura da coletânea é obrigatória. Ao utilizá-la, o candidato não deve copiar trechos ou frases sem que essa transcrição esteja a serviço do seu texto.

No entanto, muitos são os mitos que se criam a respeito da prova de redação, os quais normalmente prejudicam o candidato por lhe roubar a atenção que poderia ser canalizada para aspectos realmente importantes. Vamos desmistificar alguns deles:

LETRA – Não há qualquer exigência de que o candidato faça sua redação em letra de forma.

TÍTULO – Embora o título possa contribuir com a coerência e a coesão do texto, a ausência dele, por si só, não diminui a nota do candidato. Não há um quesito específico para a avaliação do título que faça com que o texto nem sequer seja lido pelo simples fato de não ter título.

INFORMAÇÃO DO GÊNERO ESCOLHIDO – Na folha de resposta da prova de redação é solicitado ao candidato que informe o gênero escolhido. Não é imputado ao candidato, no entanto, qualquer prejuízo caso ele não marque a opção escolhida. É possível também que o candidato se engane na hora de marcar sua opção. Nesse caso, seu texto será corrigido utilizando-se a chave de correção do gênero que ele efetivamente escolheu e não a do que ele informou que escolheria.

SENSO COMUM X SENSO CRÍTICO – Há quem diga também que não se deve ousar muito, nem em relação à forma nem em relação ao conteúdo. Ou seja, esse mito sugere que o candidato escreva uma redação sem indícios de autoria. Esclarecemos que um dos critérios que o candidato deve satisfazer para atingir a nota máxima no quesito “adequação ao tema” é justamente que seu texto apresente marcas de autoria, isto é, que o candidato mostre-se autor do seu texto, não apenas em relação ao que diz, mas também em relação às estratégias lingüísticas utilizadas.

NÚMERO DE LINHAS – A UFG não estabelece número mínimo nem máximo de linhas. O texto é corrigido com base na chave de correção utilizada, que estabelece cinco critérios de avaliação (adequação ao tema; adequação à coletânea; adequação ao gênero; adequação à modalidade; coesão e coerência). Sugerimos que todos os candidatos tomem conhecimento dos critérios de correção das redações da UFG.

**VAI PRESTAR VESTIBULAR
UFG 2009-1?
ENTÃO, ANOTE AÍ!**

www.vestibular.ufg.br

Você fará as provas na cidade de opção feita no ato de sua inscrição.

Retire o comunicado que informa o local de sua prova a partir dos seguintes dias:

- Primeira Etapa: 20 de novembro de 2008.
- Segunda Etapa: 11 de dezembro de 2008.
- Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos: 16 de dezembro de 2008.

Documentos para o dia das provas

Cartão de Inscrição e Identidade Original

Retire no sítio www.vestibular.ufg.br o seu Cartão de Inscrição a partir do dia 31 de outubro de 2008.

Você só poderá fazer a prova se estiver de posse de um documento que permita a comparação da impressão digital e que por lei federal, seja considerado documento de identidade: os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos.

» IMPORTANTE

Não serão aceitos, como documento de identidade a Carteira Nacional de Habilitação (com foto/Lei n. 9602, de 21/01/98), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a Carteira de Estudante, o Passaporte e o Certificado de Alistamento ou de Reservista.

O que devo levar para fazer as provas?

LEVE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE.
Lápis e borracha: só para rascunho!

Não será permitido o seu ingresso nos locais de prova caso você esteja portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager, etc bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

○ ALERTA!

PROVAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS OS PORTÕES SERÃO ABERTOS às **12 horas** e FECHADOS às **13 horas**.

Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE)
Os horários serão divulgados no comunicado que informa o local das atividades.

Portadores de necessidades especiais

ENTREGAR O REQUERIMENTO EM QUE SOLICITAM ATENDIMENTO ESPECIAL, DISPONÍVEL NO SÍTIO www.vestibular.ufg.br ATÉ DIA 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FIQUE DE OLHO!

VERIFIQUE A PARTIR DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008 A REGULARIDADE DE SUA INSCRIÇÃO

www.vestibular.ufg.br

MENU: Acompanhamento de Inscrição

CONSULTE TAMBÉM NO SÍTIO www.vestibular.ufg.br SEU CARTÃO POSTA DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA A PARTIR DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

DATAS

» PROVAS

PRIMEIRA ETAPA – 23 de novembro de 2008.

SEGUNDA ETAPA – 14 e 15 de dezembro de 2008.

VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE):

EDUCAÇÃO MUSICAL, MÚSICA e MUSICOTERAPIA – 18 e 19 de dezembro de 2008.

» RESULTADOS

PRIMEIRA ETAPA – até o dia 2 de dezembro de 2008.

RESULTADO FINAL* – dia 10 de fevereiro de 2009.

» GABARITOS E RESPOSTAS ESPERADAS

PRIMEIRA ETAPA

Gabarito preliminar: dia 23 de novembro de 2008 (após o encerramento das provas).

Gabarito oficial: dia 2 de dezembro de 2008.

SEGUNDA ETAPA

Respostas esperadas preliminares: dia 15 de dezembro de 2008 (após o encerramento das provas).

Respostas esperadas oficiais: dia 10 de fevereiro de 2009.

» BOLETIM DE DESEMPENHO

A partir do dia 10 de fevereiro de 2009.

CADASTRO E MATRÍCULA*

Datas:

~ & `Z`" %YZ`[ZkZg`g`YZ`" %% `..Egb Z`g`X] Vb VYV#

~ `Z`&%YZ`b Vg`d`YZ`" %% `..HZ`j cYV`X] Vb VYV#

~ &+ `Z`& `YZ`b Vg`d`YZ`" %% `..lZg`Z`g`X] Vb VYV#

* Exceto para os cursos de Matemática oferecidos em Goiânia (ver subitem 10.8 do Edital).

Locais:

Primeira chamada: Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, para os cursos oferecidos em Goiânia e, nas secretarias dos campi/extensão da UFG – para os cursos oferecidos em Catalão, Jataí e Goiás.

Segunda e Terceira chamadas: Departamento de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Graduação (DAA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, GO.

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS DO PS/2008
CURSOS OFERECIDOS EM GOIÂNIA

CURSO		VAGAS	CANDIDATOS		RELAÇÃO C/V	
			1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
A105	Agronomia	120	642	303	5,4	2,5
A110	Ciências da Computação	40	442	136	11,1	3,4
A115	Engenharia de Alimentos	40	247	100	6,2	2,5
A120	Engenharia Civil	84	894	303	10,6	3,6
A125	Engenharia de Computação	36	678	156	18,8	4,3
A130	Engenharia Elétrica	72	555	210	7,7	2,9
A135	Física (bacharelado)	30	98	63	3,3	2,1
A136	Física (licenciatura)	30	98	60	3,3	2,0
A140	Matemática (bacharelado ou licenciatura)	60	154	114	2,6	1,9
A141	Matemática (licenciatura)	40	181	88	4,5	2,2
A150	Química (bacharelado ou licenciatura)	60	247	125	4,1	2,1
A210	Biomedicina	30	377	114	12,6	3,8
A215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia)	30	343	103	11,4	3,4
A220	Ciências Biológicas (licenciatura) – noturno	30	262	91	8,7	3,0
A225	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	30	166	75	5,5	2,5
A230	Enfermagem (enfermeiro e licenciatura)	50	893	228	17,9	4,6
A240	Farmácia	70	928	260	13,3	3,7
A245	Medicina	110	3859	440	35,1	4,0
A250	Medicina Veterinária	100	902	333	9,0	3,3
A255	Nutrição	40	628	176	15,7	4,4
A260	Odontologia	60	910	240	15,2	4,0
A302	Administração (bacharelado)	30	753	125	25,1	4,2
A305	Biblioteconomia (bacharelado)	30	113	60	3,8	2,0
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	30	398	125	13,3	4,2
A308	Ciências Econômicas (bacharelado)	40	278	106	7,0	2,7
A310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura)	60	151	120	2,5	2,0
A315	Comunicação Social (bacharelado em Jornalismo)	50	611	181	12,2	3,6
A320	Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda)	35	463	128	13,2	3,7
A330	Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas)	35	251	101	7,2	2,9
A335	Direito (bacharelado) – matutino	60	1589	274	26,5	4,6
A340	Direito (bacharelado) - noturno	60	1273	250	21,2	4,2
A342	Educação Física (licenciatura) – matutino	40	453	147	11,3	3,7
A343	Educação Física (licenciatura) - vespertino	40	230	99	5,8	2,5
A346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura)	46	133	93	2,9	2,0
A350	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	40	139	80	3,5	2,0
A355	Geografia (licenciatura)	40	149	80	3,7	2,0
A360	História (licenciatura)	55	225	114	4,1	2,1
A365	História (bacharelado)	55	175	114	3,2	2,1
A370	Letras (bacharelado ou licenciatura)	90	337	186	3,7	2,1
A375	Letras (licenciatura em Português)	70	200	140	2,9	2,0
A380	Pedagogia (licenciatura) – matutino	70	263	142	3,8	2,0
A381	Pedagogia (licenciatura) – noturno	70	329	153	4,7	2,2
A389	Psicologia	35	789	140	22,5	4,0
A405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura)	25	98	54	3,9	2,2
A415	Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas)	20	75	43	3,8	2,2

CURSO		VAGAS	CANDIDATOS		RELAÇÃO C/V	
			1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
A420	Artes Visuais (Bacharelado em Design de Interiores)	25	159	65	6,4	2,6
A425	Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico)	35	270	104	7,7	3,0
A430	Artes Visuais (licenciatura)	25	55	40	2,2	1,6
A435	Design de Moda (bacharelado)	25	297	94	11,9	3,8
A440	Educação Musical (licenciatura em Canto)	2	10	5	5,0	2,5
A445	Educação Musical (licenciatura em Ens. Musical Escolar)	23	74	50	3,2	2,2
A450	Educação Musical (licenciatura em Instrumento Musical)	13	37	23	2,8	1,8
A455	Música (bacharelado em Canto)	2	12	5	6,0	2,5
A460	Música (bacharelado em Composição)	2	14	7	7,0	3,5
A465	Música (bacharelado em Instrumento Musical)	18	33	22	1,8	1,2
A470	Música (bacharelado em Regência Coral)	6	4	3	0,7	0,5
A475	Musicoterapia	24	52	44	2,2	1,8

CURSOS OFERECIDOS EM JATAÍ, CATALÃO E GOIÁS

CURSO		CIDADE	VAGAS	CANDIDATOS		RELAÇÃO C/V	
				1ª Etapa	1ª Etapa	1ª Etapa	1ª Etapa
B106	Agronomia	Jataí	60	243	126	4,1	2,1
B111	Ciências da Computação	Jataí	30	105	60	3,5	2,0
B137	Física (licenciatura)	Jataí	40	16	8	0,4	0,2
B142	Matemática (licenciatura)	Jataí	40	47	31	1,2	0,8
B151	Química (licenciatura)	Jataí	40	66	52	1,7	1,3
B211	Biomedicina	Jataí	40	243	107	6,1	2,7
B226	Ciências Biológicas (licenciatura)	Jataí	30	41	27	1,4	0,9
B227	Ciências Biológicas (bacharelado)	Jataí	30	63	44	2,1	1,5
B231	Enfermagem	Jataí	30	211	86	7,0	2,9
B251	Medicina Veterinária	Jataí	30	271	99	9,0	3,3
B265	Zootecnia	Jataí	30	109	61	3,6	2,0
B344	Educação Física (licenciatura)	Jataí	40	100	64	2,5	1,6
B356	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Jataí	40	81	55	2,0	1,4
B361	História (licenciatura)	Jataí	50	78	49	1,6	1,0
B376	Letras (licenciatura em Português)	Jataí	40	39	24	1,0	0,6
B377	Letras (licenciatura em Inglês)	Jataí	30	29	18	1,0	0,6
B382	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	70	166	97	2,4	1,4
B385	Psicologia	Jataí	35	207	89	5,9	2,5
C112	Ciências da Computação (bacharelado)	Catalão	30	106	61	3,5	2,0
C121	Engenharia Civil	Catalão	40	116	79	2,9	2,0
C127	Engenharia de Minas	Catalão	40	287	113	7,2	2,8
C128	Engenharia de Produção	Catalão	40	181	87	4,5	2,2
C138	Física (licenciatura)	Catalão	50	46	32	0,9	0,6
C143	Matemática (licenciatura)	Catalão	45	45	30	1,0	0,7
C152	Química (bacharelado ou licenciatura)	Catalão	50	159	104	3,2	2,1
C228	Ciências Biológicas (licenciatura)	Catalão	50	116	80	2,3	1,6
C303	Administração (bacharelado)	Catalão	50	393	146	7,9	2,9

Importante: alguns cursos não constam desta relação pois serão ofertados a partir do Processo Seletivo 2009-1

CURSO	CIDADE	VAGAS	CANDIDATOS		RELAÇÃO C/V		
			1ª Etapa	1ª Etapa	1ª Etapa	1ª Etapa	
C345	Educação Física (licenciatura)	Catalão	45	120	82	2,7	1,8
C357	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Catalão	50	98	67	2,0	1,3
C366	História (bacharelado e licenciatura)	Catalão	45	47	31	1,0	0,7
C378	Letras (licenciatura Português) – matutino	Catalão	40	21	17	0,5	0,4
C379	Letras (licenciatura Português) – noturno	Catalão	45	68	45	1,5	1,0
C383	Pedagogia (licenciatura)	Catalão	50	82	47	1,6	0,9
C386	Psicologia	Catalão	40	260	103	6,5	2,6
E341	Direito (bacharelado)	Goiás	60	708	221	11,8	3,7

IMPORTANTE: Alguns cursos não constam desta relação pois serão ofertados a partir do Processo Seletivo 2009-1.

MENOR NOTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA E DOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PS/2008

CURSOS OFERECIDOS EM GOIÂNIA

CURSO		1ª Etapa*	Classificados**
A105	Agronomia	32,0	95,75
A110	Ciências da Computação	38,0	122,75
A115	Engenharia de Alimentos	34,0	109,25
A120	Engenharia Civil	42,0	139,00
A125	Engenharia de Computação	41,0	140,00
A130	Engenharia Elétrica	40,0	134,75
A135	Física (bacharelado)	27,0	95,75
A136	Física (licenciatura)	27,0	86,75
A140	Matemática (bacharelado ou licenciatura)	17,0	82,00
A141	Matemática (licenciatura)	30,0	89,25
A150	Química (bacharelado ou licenciatura)	32,0	96,25
A210	Biomedicina	38,0	123,25
A215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia)	40,0	124,75
A220	Ciências Biológicas (licenciatura) – noturno	33,0	102,00
A225	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	33,0	101,75
A230	Enfermagem (enfermeiro e licenciatura)	35,0	110,75
A240	Farmácia	39,0	125,25
A245	Medicina	60,0	180,50
A250	Medicina Veterinária	35,0	112,75
A255	Nutrição	37,0	120,75
A260	Odontologia	40,0	133,50
A302	Administração (bacharelado)	41,0	145,50
A305	Biblioteconomia (bacharelado)	27,0	85,50
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	34,0	128,50
A308	Ciências Econômicas (bacharelado)	38,0	133,25
A310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura)	22,0	91,25
A315	Comunicação Social (bacharelado em Jornalismo)	39,0	143,75
A320	Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda)	40,0	138,00
A330	Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas)	34,0	120,50

CURSO		1ª Etapa*	Classificados**
A335	Direito (bacharelado) – matutino	47,0	168,25
A340	Direito (bacharelado) - noturno	46,0	162,50
A342	Educação Física (licenciatura) – matutino	29,0	100,50
A343	Educação Física (licenciatura) - vespertino	28,0	91,25
A346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura)	26,0	99,75
A350	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	29,0	94,50
A355	Geografia (licenciatura)	27,0	83,00
A360	História (licenciatura)	33,0	109,00
A365	História (bacharelado)	25,0	88,75
A370	Letras (bacharelado ou licenciatura)	30,0	100,50
A375	Letras (licenciatura em Português)	21,0	82,25
A380	Pedagogia (licenciatura) – matutino	23,0	78,25
A381	Pedagogia (licenciatura) – noturno	24,0	77,75
A389	Psicologia	42,0	146,50
A405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura)	26,0	118,17
A415	Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas)	28,0	96,00
A420	Artes Visuais (bacharelado em Design de Interiores)	34,0	112,75
A425	Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico)	36,0	126,25
A430	Artes Visuais (licenciatura)	21,0	76,50
A435	Design de Moda (bacharelado)	34,0	121,25
A440	Educação Musical (licenciatura em Canto)	SC	SC
A445	Educação Musical (licenciatura em Ensino Musical Escolar)	31,0	128,53
A450	Educação Musical (licenciatura em Instrumento Musical)	22,0	138,95
A455	Música (bacharelado em Canto)	20,0	147,87
A460	Música (bacharelado em Composição)	29,0	165,35
A465	Música (bacharelado em Instrumento Musical)	28,0	124,52
A470	Música (bacharelado em Regência Coral)	20,0	134,13
A475	Musicoterapia	24,0	144,66

SC: sem candidatos nesta etapa

* Pontuação máxima da primeira etapa: 90

** Pontuação máxima da segunda etapa: 270 (incluindo a nota da primeira etapa)

CURSOS OFERECIDOS EM JATAÍ, CATALÃO E GOIÁS

Curso		Cidade	1ª Etapa*	Classificados**
B106	Agronomia	Jataí	21,0	70,25
B111	Ciências da Computação	Jataí	25,0	70,25
B137	Física (licenciatura)	Jataí	25,0	41,50
B142	Matemática (licenciatura)	Jataí	20,0	32,00
B151	Química (licenciatura)	Jataí	15,0	48,50
B211	Biomedicina	Jataí	18,0	89,75
B226	Ciências Biológicas (licenciatura)	Jataí	30,0	44,75
B227	Ciências Biológicas (bacharelado)	Jataí	19,0	65,00
B231	Enfermagem	Jataí	20,0	84,50
B251	Medicina Veterinária	Jataí	27,0	94,00
B265	Zootecnia	Jataí	31,0	63,25
B344	Educação Física (licenciatura)	Jataí	25,0	62,00
B356	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Jataí	14,0	56,00
B361	História (licenciatura)	Jataí	16,0	34,50
B376	Letras (licenciatura em Português)	Jataí	15,0	38,00
B377	Letras (licenciatura em Inglês)	Jataí	16,0	46,25
B382	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	19,0	48,50
B385	Psicologia	Jataí	14,0	98,50
C112	Ciências da Computação (bacharelado)	Catalão	28,0	78,00
C121	Engenharia Civil	Catalão	27,0	81,00
C127	Engenharia de Minas	Catalão	19,0	100,75
C128	Engenharia de Produção	Catalão	33,0	83,50
C138	Física (licenciatura)	Catalão	27,0	46,00
C143	Matemática (licenciatura)	Catalão	20,0	38,00
C152	Química (bacharelado ou licenciatura)	Catalão	17,0	69,50
C228	Ciências Biológicas (licenciatura)	Catalão	22,0	64,75
C303	Administração (bacharelado)	Catalão	16,0	101,50
C345	Educação Física (licenciatura)	Catalão	28,0	63,00
C357	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Catalão	15,0	50,25
C366	História (bacharelado e licenciatura)	Catalão	16,0	39,25
C378	Letras (licenciatura Português) – matutino	Catalão	17,0	55,00
C379	Letras (licenciatura Português) – noturno	Catalão	18,0	37,75
C383	Pedagogia (licenciatura)	Catalão	16,0	41,50
C386	Psicologia	Catalão	16,0	112,00
E341	Direito (bacharelado)	Cidade de Goiás	31,0	129,00

* Pontuação máxima da primeira etapa: 90

** Pontuação máxima da segunda etapa: 270 (incluindo a nota da primeira etapa)

IMPORTANTE: Alguns cursos não constam desta relação pois serão ofertados a partir do Processo Seletivo 2009-1.

FIQUE DE OLHO!

Será realizado o PS/2009-2 para os cursos que no PS/2008 tinham duas entradas e para os cursos novos a serem oferecidos pela UFG.

CENTRO DE SELEÇÃO DA UFG

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Antônio Gomes de Aguiar
Élida Pereira de Souza
Geralda Pereira da Silva
Hugo dos Santos Abreu
Ilma Ribeiro de Oliveira
Juliana Avelino do Nascimento
Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa
Rejane Campos de Azevedo
Ricardo Antônio Porto de Queiroz
Sílvia Ribeiro dos Santos

EQUIPE DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

Adilson Donizeti Damasceno
Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Cássio Dener Noronha Vinhal
Jacson Rodrigues Barbosa
Luiz Antônio Rodrigues de Souza
Rafael Carlos Valverde Oliveira
Ronaldo Santos Pinheiro

EQUIPE DE LOGÍSTICA

Diolino Anselmo Moreira dos Santos
Hermínio Alves Fernandes
Jeovânia Pereira Marinho
João Francisco da Costa
Luís Mauro de Souza Júnior
Valtercides Cavalcante da Silva

EQUIPE PEGAGÓGICA

Ana Paula Melo dos Santos
Daniela Rodrigues de Sousa
Denise Elza Nogueira Sobrinha
Eliana Souza da Costa Marques
Gabriel Adams Castelo Branco de Aragão
Mariza Alves Naves da Silva
Marly Aparecida Gomes Morais
Suely Regina Corsino do Carmo
Walcides de Sousa Alves Júnior



A **UFG** mais perto de quem quer ir além.

www.vestibular.ufg.br



**CENTRO DE
SELEÇÃO
UFG**



UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CENTRO DE SELEÇÃO UFG
Rua 226, quadra 71, Setor Universitário
CEP: 74610 - 130, Goiânia - GO
62 3521 1830 / 62 3521 1834